

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA SALVATERRA DE MAGOS



Plano de Segurança

10 Setembro 2011

Versão 1.0



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Índices

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pág. 2

Índice

1	INTRODUÇÃO.....	5
1.1	PROMULGAÇÃO	5
1.2	REGISTO DE VERSÕES	6
1.3	LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	6
1.4	GLOSSÁRIO	6
1.5	SIGLAS	7
2	CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA	8
2.1	DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS	8
2.1.1	Localização Geográfica	8
2.1.2	Descrição geral.....	8
2.2	CARATERIZAÇÃO DO RISCO DE INCÊNDIO	10
2.2.1	Efectivo	10
2.2.2	Locais de risco	10
2.2.3	Utilizações-tipo e categorias de risco	11
2.3	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS.....	12
2.3.1	Instalação de energia eléctrica.....	12
2.3.2	Ascensores	13
2.3.3	Ventilação e condicionamento de ar	13
2.3.4	Gases combustíveis	13
2.3.5	Equipamentos oficinais e laboratoriais.....	13
2.3.6	Líquidos combustíveis	13
2.4	EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA INCÊNDIO	14
2.4.1	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	14
2.4.2	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	14
2.4.3	DETECÇÃO DE INCÊNDIO, ALARME E ALERTA	14
2.4.4	Meios de intervenção	15
2.4.4.1	Extintores portáteis.....	15
2.4.4.2	Rede de Incêndio.....	15
2.4.5	Posto de segurança	15
2.5	PLANTAS DE SEGURANÇA	16
2.6	ASPECTOS HUMANOS	16
3	CARACTERIZAÇÃO DO RISCO	17
3.1	RISCOS COLECTIVOS.....	17
3.2	PONTOS PERIGOSOS	17
3.3	PONTOS NEVRÁLGICOS	17
4	ORGANIZAÇÃO DA SEGURANÇA	18
4.1	IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA	18
4.2	IDENTIFICAÇÃO DO DELEGADO DE SEGURANÇA	18
4.3	SERVIÇO DE SEGURANÇA	18
4.3.1	Funções gerais	18
4.3.2	Delegado de segurança	18
4.3.3	Composição das equipas de segurança	19
5	PLANO DE PREVENÇÃO	20
5.1	OBJECTIVOS	20



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Índices

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pág. 3

5.2	MEDIDAS DE PREVENÇÃO A ADOPTAR	20
5.2.1	EXPLORAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS	20
5.2.2	EXPLORAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA.....	22
5.2.3	PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO.....	22
5.3	MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA	23
5.3.1	Aspectos gerais.....	23
5.3.2	Conservação e manutenção de instalações e equipamentos técnicos.....	23
5.3.3	Conservação e manutenção de equipamentos e sistemas de segurança	24
5.3.4	MODIFICAÇÕES, ALTERAÇÕES, EVENTOS E TRABALHOS PERIGOSOS	25
5.3.5	Vigilância humana	26
5.4	FORMAÇÃO EM SEGURANÇA.....	27
5.5	REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE SIMULAÇÃO	27
5.6	DOCUMENTAÇÃO E REGISTOS DE SEGURANÇA	28
6	PLANO DE EMERGÊNCIA.....	29
6.1	ORGANIZAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	29
6.1.1	Aspectos gerais.....	29
6.1.2	1.ª Situação (08h30-17h30 TDU).....	29
6.1.3	2.ª Situação (17h30-23h30 TDU + 00h00-24h00 SDF).....	29
6.2	ENTIDADES A CONTACTAR EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	30
6.3	PLANO DE ACTUAÇÃO	30
6.3.1	ASPECTOS GERAIS.....	30
6.3.2	PLANO DE INTERVENÇÃO INTERNA	31
6.3.3	PLANO DE EVACUAÇÃO	33
6.3.4	APOIO À INTERVENÇÃO EXTERNA.....	34
6.3.5	REPOSIÇÃO DA NORMALIDADE.....	34
6.4	INSTRUÇÕES GERAIS, PARTICULARES E ESPECIAIS.....	35
6.4.1	INSTRUÇÕES GERAIS	35
6.4.2	INSTRUÇÕES PARTICULARES.....	35
6.4.3	INSTRUÇÕES ESPECIAIS	35
6.5	PLANTAS DE EMERGÊNCIA	36
6.6	PLANTAS DE SEGURANÇA.....	36
A1	SIGLAS.....	37
A2	GLOSSÁRIO	38
A3	EFFECTIVO	42
A4	UTILIZAÇÕES-TIPO E CATEGORIAS DE RISCO	48
A5	ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA	51
A6	PROCEDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	54
A7	PLANO DE FORMAÇÃO	58
A8	MODELOS PARA REGISTOS DE SEGURANÇA	60
A9	ENTIDADES A CONTACTAR.....	64
A10	INSTRUCÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA	65
A11	INSTRUCÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA.....	68
A12	INSTRUÇÕES ESPECIAIS DE SEGURANÇA	73
A13	PLANTAS DE EMERGÊNCIA.....	77
	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA.....	77
A14	PLANTAS DE SEGURANÇA	78



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Índices

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pág. 4

Índice de Figuras

Figura 1 – Organização de emergência das 08-19 h TDU..... 29
Figura 2 – Localização dos pontos de Encontro 29

Índice de Quadros

Quadro 1 – Revisões e Alterações..... 6
Quadro 2 – Detentores de cópias em papel autorizadas do Plano 6
Quadro 3 – Ocupação efectiva do Edifício Principal 10
Quadro 4 – Autonomia e distribuição das UPS 10
Quadro 5 – Pontos perigosos 17
Quadro 6 – Pontos nevrálgicos 17
Quadro 7 – Rotinas de gestão dos espaços 21
Quadro 8 – Acções de controlo (Instalações e equipamentos técnicos) 23
Quadro 9 – Acções de controlo (Equipamentos e sistemas de segurança) 24
Quadro 10 – Acções de vigilância 26
Quadro 11 – Identificação e localização dos pontos de Encontro 33



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Introdução

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 5

1 INTRODUÇÃO

1.1 PROMULGAÇÃO

O Ministério da Educação com vista a garantir a “Segurança nas escolas” tem vindo a estimular e a alertar as comunidades educativas para assumirem a elaboração dos respectivos Planos de segurança.

De facto torna-se premente tratar as questões de segurança em termos quer individuais, quer colectivos, em todas as suas vertentes, sejam os riscos de origem natural ou tecnológica. Nesse sentido devem ser criadas condições que permitam evitar incidentes ou, pelo menos, minimizar as consequências de eventuais acidentes, sendo fundamental que se desenvolva na comunidade escolar uma cultura de segurança, fornecendo informação, formação e treino dos comportamentos a adoptar em situações de perigo. Reveste-se assim de especial importância a sensibilização de todos os que integram a população escolar, pois isso possibilitará contar com a sua colaboração na comunicação às estruturas de apoio (identificadas no próprio Plano) das situações com potencial risco que identifiquem e contribuirá, ainda, para a assumpção de condutas que se enquadrem no conjunto de boas práticas que todos devem conhecer e observar.

Um Plano de segurança constitui um instrumento simultaneamente preventivo e de gestão operacional, uma vez que identifica situações causadoras de dano, procura controlá-las e/ou mitigar as suas consequências, e estabelece os meios para fazer face ao acidente, designadamente constituindo equipas de intervenção e explicitando o âmbito das suas missões.

O presente plano assenta nas características da Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos, pretende ser esclarecedor para alunos, funcionários e professores e almeja que todos conheçam os riscos possíveis, os meios existentes para os enfrentar, o modo mais eficaz de actuar/agir e como efectuar uma evacuação organizada sempre que as circunstâncias o recomendem.

Salvaterra de Magos, 13 de Setembro de 2011

Directora da Escola

(Prof. Manuela Esménio)

	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos Plano de Segurança Introdução		
	Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10	Pag. 6

1.2 REGISTO DE VERSÕES

A revisão do presente Plano será promovida pelo Responsável de Segurança da Escola, sempre que se justificar.

Sempre que os elementos da comunidade educativa considerarem pertinente, poderão apresentar propostas de alteração junto daquele Responsável ou sempre que se detectem erros ou lacunas durante os exercícios de simulação.

Sempre que houver alterações da ocupação dos espaços ou da sua exploração, deverão ser reflectidas neste Plano, dando origem à sua actualização.

Tanto as revisões como as alterações serão registadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Revisões e Alterações

Data	Motivo	Págs. Revistas	Págs. Inseridas	Versão	Obs.

1.3 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

Existem cópias autorizadas deste Plano, em papel, cujo registo dos detentores consta do Quadro 2.

Quadro 2 – Detentores de cópias em papel autorizadas do Plano

N.º cópia	Nome do receptor	Cópia (total ou parcial)	Data
1	Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Santarém da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC)	Total	
2		Total	
3		Total	
4	Serviço Municipal de Protecção Civil de Salvaterra de Magos	Total	
5	Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos	Total	
6	Escola Secundária de Salvaterra de Magos	Total	
		Total	

1.4 GLOSSÁRIO

O glossário de termos mais utilizados em matéria de segurança contra incêndio em edifícios, encontra-se no **Anexo A2**.



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Introdução

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 7



Anexo A2- GLOSSÁRIO

1.5 SIGLAS

As siglas utilizadas neste plano constam do **Anexo A1**.



Anexo A2- SIGLAS



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos

Plano de Segurança

Caracterização da Escola

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 8

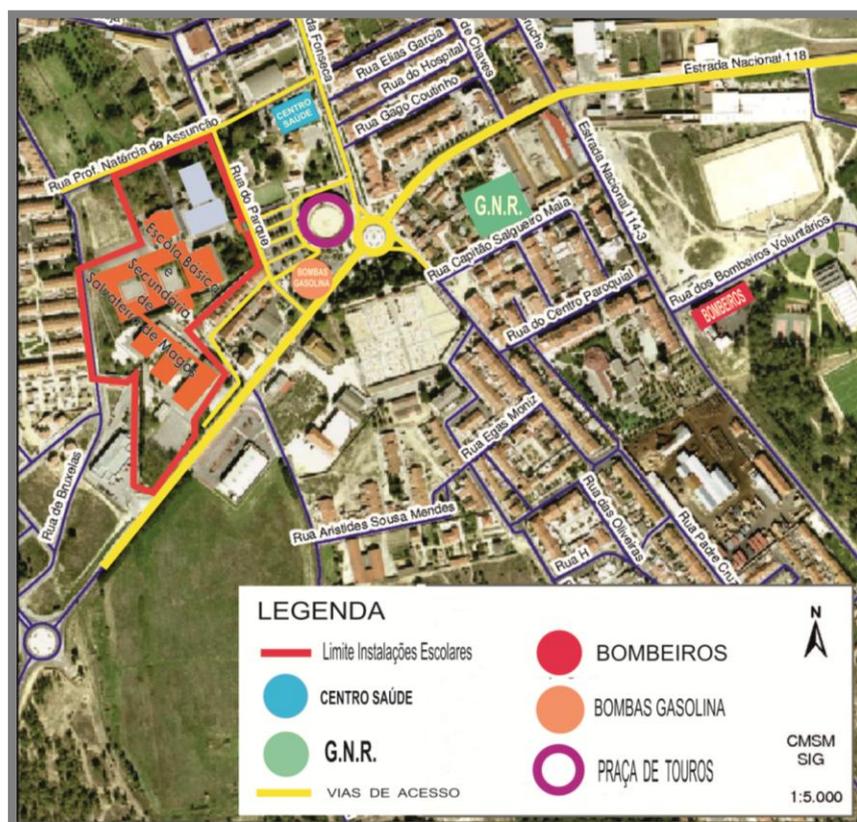
2 CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

2.1 DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS

2.1.1 Localização Geográfica

A Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos localiza-se na Rua do Parque, em Salvaterra de Magos. Por sua vez Salvaterra de Magos localiza-se no distrito de Santarém, na margem sul do rio Tejo, numa das linhas de expansão da área Metropolitana de Lisboa.

As instalações escolares, as vias de acesso dos meios de socorro, a esquadra da GNR e os locais externos de risco (posto de abastecimento de combustíveis e EN 118) estão referenciados na figura seguinte.



2.1.2 Descrição geral

A Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos iniciou a sua actividade em 2009 e é constituída por vários edifícios isolados entre si.

Os edifícios, todos eles recentemente remodelados, estão referenciados por letras como segue, indicando-se também a sua constituição e áreas.

Edifício A

- Salas de aula com uma área total aproximada de 1.170 m²; Departamento de Ciências Sociais, circulações horizontais



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Caracterização da Escola

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 9

Edifício B

- Instalações sanitárias, arrecadações (32 m²), salas de aula, salas de desenho, sala E.V., sala E.T., oficina de artes, departamento de Expressões, numa área aproximada de 568 m²;

Edifício C

Sala de aulas, oficina, câmara escura, área técnica, laboratórios, sala de trabalho dos professores, laboratório Física/Química, laboratório de Biologia/Geologia, salas de Preparação, Laboratório C. N., numa área aproximada de 1040 m²

Edifício E

- Piso 0 - Sala de preparação, laboratório C.N., sala de música, Sala Educação visual tecnológica, sala de professores, salas de aula, etc,;
- Piso 1 - Salas de aula, Sala EVT, departamento de matemática, sala de estudo, instalações sanitárias, sala Pequenos Grupos, etc
- Piso 2 - Salas de aulas e instalações sanitárias, arrumos, salas de preparação

Edifício D-1 Professores

- Armazéns (90 m2), gabinetes (23 m2), sala de auxiliares (23 m2) sala de professores (90 m2), sala técnica (15 m2)

Edifício D-2 Salas TIC

- Salas TIC (246 m2), arrecadações

Edifício D-3 Refeitório

- Refeitório (190 m²), cozinha (26 m²), armazéns (34 m²) e casa das caldeiras (34 m²)

Edifício D-4 Pavilhão

- Balneários (329 m2) e pavilhão gimnodesportivo (875 m2)

Edifício D-5 Auditório

- Arrecadações (67 m2), auditório (184 m2), Papelaria (22 m2), sala polivalente de alunos (238 m2) , reprografia (13 m2) e cafetaria, armazém e instalações sanitárias,

Edifício D-6 Administrativos

- Piso 0 - Arrumos (47 m2), Gabinetes administrativos (12 m2), gabinete ASE (12 m2), Secretaria (80 m2), sala técnica, associação de estudante, (16 m2), instalações sanitárias
- Piso 1 - Salas da direcção (25 m2), gabinete de apoio aos pais (6 m2), Sala de associação de pais (12 m2), salas de reunião da direcção e sala de espera (55 m2), biblioteca (44 m2), sala de leitura (285 m2), arrumos, e gabinete do director da biblioteca

Edifício D-9 Sócio educativo

- Gabinete de apoio ao aluno (28 m2), Gabinete de Psicologia (16 m2), Sala trabalho educação especial (23 m2)

Portaria com aproximadamente 16 m².

	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos	
	Plano de Segurança Caracterização da Escola	
Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10	Pag. 10

2.2 CARATERIZAÇÃO DO RISCO DE INCÊNDIO

2.2.1 Efectivo

Com base no Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE), indicam-se no **Anexo A3** o efectivo (número estimado de ocupantes) dos diversos espaços dos edifícios da Escola, que se sintetiza a seguir:

	Resumo	Efectivo
1	Edifício A	707
2	Edifício B	162
3	Edifício C	378
4	Edifício E	583
5	Edifício D-1 (Professores)	3
5	Edifício D-2 (Salas TIC)	149
5	Edifício D-3 (Refeitório)	1
5	Edifício D-4 (Pavilhão)	0
5	Edifício D-5 (Auditório)	8
5	Edifício D-6 (Administrativo)	34
5	Edifício D-9 (Sócio Educativo)	2
6	Edifício D-7 (Portaria)	2
	TOTAL	2.029

No entanto, o número de ocupantes, efectivamente, presentes na Escola é o indicado no Quadro 3 para os diversos períodos de funcionamento.

Quadro 3 – Ocupação efectiva dos Edifícios

	8h30-17h30	19h00-23h00
Alunos	1250	200
Funcionários	50	10
Professores	150	20
Locais	Toda a escola	Blocos D e E

Anexo A2- EFECTIVO

2.2.2 Locais de risco

Com base no Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE), os locais dos edifícios da Escola têm a classificação de risco que se indica no quadro resumo:

	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos Plano de Segurança Caracterização da Escola		
	Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10	Pag. 11

Risco	Edifício	Sala / Espaço
B	D-4	Pavilhão
	D-5	Auditório – Salão polivalente – Refeitório – Sala de leitura
C	C	Oficinas – Área técnica – Laboratórios de Física e Química – Laboratórios de Biologia – Salas de preparação
	E	Laboratório de Ciências naturais -
	D-1	Sala técnica
	D-3	Cozinha – Casa das caldeiras
	D-6	Sala do QGBT – Central técnica

Todos os restantes espaços¹ do edifício distintos das circulações são locais de Risco A.

2.2.3 Utilizações-tipo e categorias de risco

Com base no Regulamento Técnico de SCIE, as utilizações-tipo (UT) dos edifícios da Escola e as respectivas categorias de risco são as que se indicam a seguir:

- **Edifícios A – B – C – E**

UT IV – 3ª categoria de risco, dado que a sua altura (6,0 m) não é superior a 9 m, não existem pisos ocupados abaixo do nível de referência, o seu efectivo (1995 pessoas) não excede 2250 (1500*1,5) pessoas onde não existem locais de risco D nem E;

- **Edifícios D-1; D-3; D-9; D-7; D-2; D-5**

UT IV – 1ª categoria de risco, dado que a sua altura (6,0 m) não é superior a 9 m, não existem pisos ocupados abaixo do nível de referência, o seu efectivo não excede 150 (100*1,5) pessoas onde não existem locais de risco D nem E;

- **Edifício D-4**

UT IX – 2ª categoria, dado que a sua altura (3,1 m) não é superior a 9 m, não existem pisos ocupados abaixo do nível de referência e o seu efectivo não excede 1 000 pessoas;

- **Edifício D-6**

UT III – 1ª categoria, dado que a sua altura (3,1 m) não é superior a 9 m e o seu efectivo não excede 100 pessoas.

A fundamentação das classificações referidas consta do **Anexo A4**.

Anexo A2- UTILIZAÇÕES-TIPO E CATEGORIAS DE RISCO

¹ A copa dó bar não possui aparelhagem de confecção ou de aquecimento de refeições com potência superior a 20 kW



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Caracterização da Escola

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 12

2.3 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS

2.3.1 Instalação de energia eléctrica

As principais instalações eléctricas consideradas são as seguintes:

- Alimentação em Média Tensão;
- Posto de Transformação (PT);
- Sistemas de alimentação ininterrupta de energia eléctrica (UPS);
- Redes de distribuição em baixa tensão;
- Quadros eléctricos;
- Iluminação;
- Tomadas de usos gerais, força motriz e alimentações especiais;
- Rede estruturada de voz e dados;
- Protecção contra descargas atmosféricas e sistema de terra, feita por dois para raios.

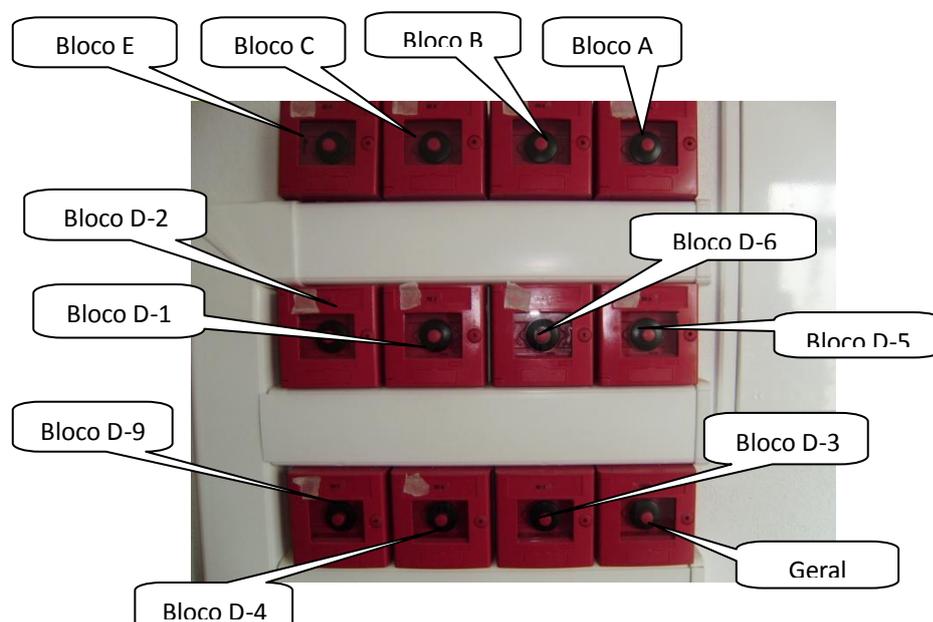
O posto de transformação e o quadro geral de electricidade localizam-se num edifício anexo à Portaria da Escola.

As instalações de distribuição de energia em baixa tensão são unicamente as que são alimentadas a partir do QGBT.

Para além disso, a Escola está dotada de diversas fontes locais de energia (acumuladores) que alimentam equipamentos individualizados, nomeadamente a sinalização activa de segurança (blocos autónomos) e a central do sistema automático de detecção de incêndios (SADI) e a do sistema automático de detecção de gás combustível.

Estão instalados quadros eléctricos de distribuição de energia em baixa tensão nas diversas áreas funcionais dos edifícios, estando dotados dos equipamentos de protecção regulamentares.

No edifício da portaria estão instaladas várias botoneiras, cuja função é a que se indica:





Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Caracterização da Escola

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 13

Os edifícios da Escola possuem ainda meios de corte parcial de energia (rede pública e de emergência) localizados nos respectivos quadros parciais de distribuição de energia, devidamente acessíveis e sinalizados, para além dos cortes de energia já referidos.

2.3.2 Ascensores

No edifício D-5 Auditório existe um ascensor que serve todos os pisos desse edifício. O ascensor possui dispositivo de chamada em caso de incêndio com comando automático pelo SADI que o envia para o piso de saída (piso 0) onde se mantém imobilizado com as portas abertas e sem qualquer hipótese de ser utilizados.

Junto à porta de patamar do piso de saída desse ascensor existe uma chave de manobra (alojada em caixa protegida contra o uso abusivo e sinalizada) que permite o comando do referido dispositivo de chamada.

O elevador apenas é utilizado por pessoas autorizadas com chave de manobra.

2.3.3 Ventilação e condicionamento de ar

Os ventiladores e as unidades de tratamento de ar que servem os edifícios param por comando da central do sistema automático de detecção de incêndios.

Os atravessamentos de condutas em elementos de construção resistentes ao fogo não são protegidos.

No edifício E a admissão de ar é feita de modo natural e extracção no modo mecânico.

2.3.4 Gases combustíveis

Nos edifícios da Escola apenas é utilizado gás combustível (Gás Propano) na central térmica-casa das caldeiras (Edif. D-4 Pavilhão) e na cozinha (Edifício D-3 Refeitório).

A cozinha e a central térmica dispõem de sistema automático de detecção de gás combustível (Gás Propano) com cobertura total dos espaços onde é utilizado o gás. Cada local possui a sua central de sinalização e comando.

O accionamento de um detector do sistema desencadeará, automaticamente as seguintes acções, sem qualquer temporização:

- Na central do sistema: Alarme;
- Na local origem do alarme (cozinha ou central térmica): Corte da alimentação de gás combustível a esse local.

2.3.5 Equipamentos oficiais e laboratoriais

Nas oficinas e laboratórios existe o perigo de incêndio devido à existência de pequenas quantidades de líquidos combustíveis (laboratórios) e de circuitos eléctricos para aprendizagem (oficinas).

2.3.6 Líquidos combustíveis

Nos edifícios da Escola não existem líquidos combustíveis em quantidades perigosas anormais.



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Caracterização da Escola

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 14

2.4 EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA INCÊNDIO

2.4.1 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

Existe sinalização de segurança (activa e passiva) em todos os espaços dos edifícios da Escola, concretizada em respeito com a regulamentação aplicável.

2.4.2 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Existe, nos edifícios da Escola, iluminação de emergência de segurança e sinalização de saídas de acordo com as normas regulamentares.

2.4.3 DETECÇÃO DE INCÊNDIO, ALARME E ALERTA

Todos os edifícios da Escola são totalmente cobertos por sistema automático de detecção de incêndios (SADI), endereçável.

Existem vários sectores de alarme, a saber:

- Edifício A,
- Edifício B (antigo C),
- Edifício C (antigo A),
- Edifício E,
- Edifício D-1 (Professores),
- Edifício D-2 (Salas TIC),
- Edifício D-3 (Refeitório),
- Edifício D-4 (Pavilhão),
- Edifício D-5 (Auditório) e
- Edifício D-6 (Administrativo).

A central do SADI está configurada para dois regimes de funcionamento: diurno (central vigiada) e nocturno (central não vigiada).

A transição entre o regime diurno e nocturno é automática e processa-se às 19h00, devendo accionar-se a transição de novo para regime diurno manualmente às 9h00 horas. Esta operação é realizada por um funcionário da secretaria

Durante o regime nocturno não existirá qualquer tipo de temporização, pelo que a actuação de um botão de alarme ou de um detector provoca os alarmes e os comandos configurados no sistema.

No regime diurno, a actuação de um botão de alarme ou de um detector provoca o alarme restrito (apenas na central do SADI) e o arranque simultâneo de duas temporizações:

- Uma temporização programável de um minuto, para aceitação do alarme na central. Se essa temporização se esgotar serão desencadeados o alarme sectorial e os comandos.
- A outra temporização, fixa de 5 minutos, destina-se a permitir o reconhecimento (confirmação do alarme).

Se durante esta temporização de 5 minutos for accionado um outro dispositivo do SADI (detector ou botão de alarme) serão desencadeados o alarme sectorial e os comandos configurados no sistema. O mesmo efeito ocorrerá se se esgotar a temporização de 5 minutos sem repor a central na situação de vigília (comando «calar sirene/ evacuação»).



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Caracterização da Escola

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 15

O sistema nunca entra automaticamente em alarme geral. Para entrar em alarme geral (evacuação) é necessário premir o botão correspondente na central do bloco da direcção / serviços administrativos.

Na situação de alarme de incêndio confirmado são comandados:

- O ascensor do respectivo sector (quando exista);
- Os quadro de ventilação e tratamento de ar que servem o sector;
- Retentores de portas resistentes ao fogo integradas nas fronteiras de compartimentação do sector origem do alarme;
- A clarabóia de desenfumagem do Edifício E é accionada se o incêndio tiver origem nesse edifício;
- No caso do alarme ter origem no Edifício D-3 (Refeitório) é comandado o corte geral de gás combustível.

Alerta aos bombeiros

O sistema de alerta aos bombeiros é automático com ligação aos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos.

2.4.4 Meios de intervenção

2.4.4.1 Extintores portáteis

Os edifícios da Escola são totalmente cobertos por extintores portáteis de Pó químico ABC com 6 kg de capacidade, complementados por extintores de CO₂, nos locais afectos a serviços eléctricos ou onde existam equipamentos mais sensíveis.

Os extintores estão maioritariamente instalados nas comunicações horizontais, junto às saídas dos pisos, em locais bem visíveis, convenientemente sinalizados e de fácil acesso, colocados em suportes de parede de modo que o seu manípulo fique a cerca de 1,2 m do pavimento, de modo a não interferir com a circulação de pessoas e não ficarem sujeitos a danos físicos.

2.4.4.2 Rede de Incêndio

Os edifícios da Escola possuem uma rede de incêndio armada (RIA) para garantir a primeira intervenção num incêndio por parte dos seus ocupantes e pessoal de segurança.

Os carretéis de incêndio da RIA estão instalados nas comunicações horizontais, junto às saídas dos pisos, em locais bem visíveis, convenientemente sinalizados e de fácil acesso.

A RIA é alimentada directamente a partir da rede pública

Existe uma rede húmida na Escola, para apoiar a intervenção dos bombeiros (2ª intervenção), possuindo bocas de incêndio duplas, com acoplamento do tipo STORZ DN 52 mm, dotadas de válvulas de seccionamento e tampões.

2.4.5 Posto de segurança

O Posto de Segurança garante a gestão centralizada dos equipamentos e sistemas de segurança, podendo funcionar como centro de operações em situação de emergência.

O posto de segurança dispõe dos seguintes meios:

- Central de sinalização e comando do SADI;
- Meios de comunicação interna e externa Escola.

	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos		
	Plano de Segurança Caracterização da Escola		
	Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10	Pag. 16

Existe uma chave mestra que está distribuída a diversos responsáveis da Escola, de modo a que exista sempre alguém durante qualquer período de permanência.

2.5 PLANTAS DE SEGURANÇA

As plantas de arquitectura (à escala 1:100) com a representação da classificação de risco e efectivo previsto para cada local dos edifícios da Escola, das vias horizontais e verticais de evacuação, e da localização de todos os dispositivos e equipamentos ligados à segurança contra incêndio constam do **Anexo A14**.

 **Anexo A2- PLANTAS DE SEGURANÇA**

2.6 ASPECTOS HUMANOS

A Escola funciona, em regime normal, cinco dias por semana, de 2ª a 6ª feira todos os dias úteis (TDU), com horário de ocupação das 8h30 às 17h30 no período diurno e das 19h00 às 23h30 no período nocturno.

Existe um vigilante, normalmente na portaria, durante o período diurno todos os dias do ano (TDA).

Para além do referido, existem as seguintes actividades eventuais, quer durante o período normal, quer fora desse período (noites ou fins de semana):

- Aluguer do auditório a entidades externas;
- Actividade de formação (externa), com a presença de pessoas distintas da população Escolar;
- Utilização dos equipamentos desportivos por entidades externas ou em actividades extra-curriculares.

	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos Plano de Segurança Caracterização do Risco		
	Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10	Pag. 17

3 CARACTERIZAÇÃO DO RISCO

3.1 RISCOS COLECTIVOS

Os riscos colectivos a considerar neste Plano de Segurança são o risco de incêndio/explosão, o risco sísmico e a ameaça de bomba.

3.2 PONTOS PERIGOSOS

Os locais em que um incêndio apresenta maior probabilidade de ocorrência e possibilidade de propagação (pontos perigosos), são indicados no Quadro 4 e correspondem aos locais de risco C já referidos no ponto 2.2.2 deste Plano.

Quadro 4 – Pontos perigosos

Edifício	Piso	Local	Observações
Edifício C	P0	Preparação	Risco de incêndio
	P0	Laboratórios	Risco de incêndio
Edifício D-3	P0	Cozinha	Risco de incêndio
	P0	Casa das caldeiras	Risco de incêndio
Exterior - enterrado		Depósito de gás	Risco de incêndio
Todos	T	Quadros parciais	Risco de incêndio
		Quadro geral edifício	Risco de incêndio

3.3 PONTOS NEVRÁLGICOS

Os locais que devem ser protegidos prioritariamente em caso de incêndio (pontos nevrálgicos) estão sistematizados no Quadro 5.

Quadro 5 – Pontos nevrálgicos

Edifício	Piso	Local	Obs.
D-6	P0 e P1	Posto de segurança	Gestão centralizada dos equipamentos e sistemas. Centro de operações em situação de emergência
D-6	P0	Secretaria	Histórico dos alunos



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Organização da Segurança

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 18

4 ORGANIZAÇÃO DA SEGURANÇA

4.1 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA

O responsável de segurança (RS) é o Director da Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos, Dr^a Manuela Esménio

Responsável de Segurança - Dr^a Manuela Esménio

4.2 IDENTIFICAÇÃO DO DELEGADO DE SEGURANÇA

O 1.º Delegado de Segurança é o Arq.º José A. Ferreira Novais e o 2.º Delegado de Segurança é o Dr. Jorge Cipriano.

Delegado de Segurança - Arq.º José A. Ferreira Novais

2.º Delegado de Segurança - Dr. Jorge Cipriano.

4.3 SERVIÇO DE SEGURANÇA

4.3.1 Funções gerais

O serviço de segurança da Escola assumirá a forma de um grupo permanente de missão mandatado pelo RS e possuirá a estrutura e a organização que se descreve a seguir.

Note-se que as questões da segurança não são apenas atribuições dos componentes do serviço de segurança, pois é um aspecto que diz respeito a toda a comunidade escolar, com especial relevância para o corpo docente e os assistentes operacionais e administrativos.

O serviço de segurança dividirá as suas funções em dois grandes grupos: rotina e emergência e será adaptado aos dois regimes de funcionamento da Escola (dentro e fora do horário normal – ver ponto 2.6.).

As funções de rotina estão descritas no Plano de Prevenção (ver Capítulo 5.) e as de emergência no Plano de Emergência (ver Capítulo 6.)

4.3.2 Delegado de segurança

O Delegado de Segurança desempenhará a função de coordenador do Serviço de Segurança, possuindo as seguintes atribuições:

- Organizar e dirigir o serviço de segurança, pelo qual é responsável, perante o RS;
- Avaliar, permanentemente, o funcionamento do serviço de segurança;
- Dirigir as operações em caso de emergência, em representação do RS;
- Avaliar este Plano de Segurança e propor ao RS as medidas complementares que verificar serem necessárias, nomeadamente a revisão do Plano;
- Prestar assessoria técnica na área da segurança, ao RS;
- Representar, em matéria de segurança, a Escola nos contactos com entidades exteriores;
- Zelar pela manutenção preventiva de instalações técnicas, sistemas e equipamentos;
- Manter actualizados os registos de segurança mencionados no Plano de Prevenção (ponto 5.6.);

	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos		
	Plano de Segurança Organização da Segurança		
	Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10	Pag. 19

- Proceder à avaliação das acções de formação em segurança previstas neste plano e propor eventuais acções complementares.

O Delegado de Segurança, na sua ausência, será substituído por um dos Delegados Substitutos.

4.3.3 Composição das equipas de segurança

Os elementos nomeados para fazer parte do serviço de segurança da Escola para cumprimento das suas diversas atribuições, constam do **Anexo A5** deste Plano de Segurança.

O serviço de segurança é composto por:

- Responsável de Segurança;
- Delegado de Segurança;
- Substituto do Delegado de Segurança;
- As equipas de Intervenção em caso de emergência com as seguintes valências:
 - Alerta – avisar os bombeiros;
 - 1ª Intervenção – utilizar os extintores e/ou rede de incêndio armada no combate a um foco de incêndio;
 - Cortes de energia – proceder ao corte de energia eléctrica e gás;
 - Evacuação – controlar a evacuação e encaminhar os ocupantes para as saídas;
 - Informação e vigilância – Receber os socorros externos, prestar-lhes esclarecimentos sobre o local do acidente e/ou sinistrados e regular a circulação de pessoas e viaturas;
 - Concentração e controlo – reunir no Ponto de Encontro a população Escolar e proceder à sua conferência.
 - Outras

Anexo A2- ESTRUTURA INTERNA de SEGURANÇA



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Plano de Prevenção

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 20

5 PLANO DE PREVENÇÃO

5.1 OBJECTIVOS

São objectivos principais deste plano de prevenção, os seguintes:

- Evitar a ocorrência de incêndios ou de outros acidentes, decorrentes dos riscos colectivos descritos no ponto 3.1;
- Garantir, permanentemente a manutenção das condições de segurança estabelecidas para fazer face às manifestações dos referidos riscos colectivos;
- Preparar toda a comunidade escolar para reagir adequadamente a uma situação de emergência.

No que se refere à **limitação dos riscos de eclosão de incêndios e ocorrência de outros acidentes**, contribuem a generalidade das medidas de prevenção a seguir indicadas (ponto 5.2), incluindo os procedimentos constantes do ponto 5.2.3 deste Plano.

No que se refere à **manutenção das condições de segurança**, contribuem a generalidade das medidas constantes do ponto 5.3. deste Plano.

Para estes dois objectivos também contribuem as Instruções de Segurança constantes do ponto 6.4.2 deste Plano.

No que se refere à **preparação** comunidade escolar **para reagir adequadamente a uma situação de emergência**, contribuem as medidas indicadas no ponto 5.4 deste Plano (Formação em Segurança), complementadas pelas indicadas no ponto 5.5 (Realização de simulacros).

5.2 MEDIDAS DE PREVENÇÃO A ADOPTAR

5.2.1 EXPLORAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS

Os procedimentos de exploração e utilização dos espaços visam a manutenção permanente das respectivas funcionalidades na área da segurança, nomeadamente no que se refere a:

- **Praticabilidade das vias de evacuação** – Os caminhos de evacuação e as saídas estarão permanentemente desobstruídos. Não serão colocados nas vias de evacuação (corredores, escadas, átrios) nem nas saídas dos edifícios da Escola quaisquer objectos, materiais, peças de mobiliário ou elementos de decoração, que possam:
 - Favorecer a eclosão ou o desenvolvimento de um incêndio;
 - Ser derrubados ou deslocados;
 - Dificultar a circulação das pessoas nos caminhos de evacuação;
 - Dificultar o acesso ou a abertura de portas de saída;
 - Prejudicar a sinalização de segurança, confundir as pessoas em evacuação ou iludir o sentido das saídas;
 - Prejudicar o funcionamento das instalações de segurança, nomeadamente dificultando o acesso a meios de alarme ou de 1ª intervenção em caso de incêndio (botões de alarme, carretéis de incêndio ou extintores).
- **Eficácia da compartimentação e estabilidade ao fogo** – Serão evitadas quaisquer intervenções nos edifícios da Escola que venham a diminuir esta eficácia. Caso se preveja a



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Plano de Prevenção

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 21

necessidade de obras que coloquem em risco a segurança serão cumpridos os procedimentos descritos no ponto 5.3.4;

- **Segurança na manipulação e armazenamento de matérias perigosas** – A utilização de matérias perigosas só poderá ocorrer nos laboratórios de forma controlada e de acordo com as respectivas instruções particulares de segurança (ver ponto 6.4.2);
- **Garantia das condições particulares de segurança dos pontos perigosos e pontos nevrálgicos** – Estes locais, referenciados nos pontos 3.2 e 3.3 deste Plano, serão permanentemente mantidos em condições de segurança, responsabilidade que será exercida pelos funcionários que os ocupam ou que aí irão prestar algum serviço, nomeadamente através do cumprimento das respectivas instruções particulares de segurança (ver ponto 6.4.2);
- **Limpeza e arrumação adequadas à segurança** – Deste aspecto, aplicável a todos os espaços da Escola, destaca-se a necessidade de garantir permanentemente:
 - A visualização de todos os elementos de sinalização de segurança, tais como, indicadores de saída, sinalização de equipamentos de segurança, plantas de emergência, instruções de segurança, etc;
 - O acesso franco a todos os meios necessários à intervenção em caso de incêndio, nomeadamente, de alarme, de 1ª intervenção em caso de incêndio (carretéis de incêndio ou extintores), quadros eléctricos, válvulas de corte de gás combustível.

Para além das responsabilidades dos funcionários e colaboradores da Escola, indicadas neste ponto, o delegado de segurança efectuará o controlo, sobre estas actividades.

As rotinas de inspecção de segurança relativamente à gestão dos espaços do edifício serão regidas pelo esquema indicado no Quadro 6.

Quadro 6 – Rotinas de gestão dos espaços

Acção	Periodicidade	Responsabilidade
Praticabilidade das vias de evacuação, em especial a desobstrução dos caminhos de evacuação e das saídas	Permanente	Todos assistentes operacionais
Eficácia da compartimentação e estabilidade ao fogo	Permanente	Todos os assistentes operacionais
Segurança na manipulação e armazenamento de matérias perigosas	Permanente	Todos os assistentes operacionais que lidam com essas matérias
Garantia das condições particulares de segurança dos locais com maior risco	Permanente	Todos os assistentes operacionais desses locais
Segurança de todos os trabalhos de manutenção, remodelação de sistemas ou das instalações, que impliquem um risco de incêndio	Sempre que ocorram estas situações	assistentes operacionais que fazem o acompanhamento dos trabalhos
Limpeza e arrumação, de todos os espaços, adequadas à segurança contra incêndio	Permanente	Todos os assistentes operacionais
Acessibilidade aos meios de intervenção em caso de emergência	Permanente	Todos os assistentes operacionais



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Plano de Prevenção

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 22

5.2.2 EXPLORAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA

A exploração e a utilização das instalações e equipamentos técnicos, bem como dos equipamentos e sistemas de segurança serão efectuadas em total respeito pelas respectivas instruções de funcionamento e recomendações dos fabricantes e/ou instaladores, relevantes para a segurança, bem como as indicações da regulamentação, normas e regras de boa prática que lhes sejam aplicáveis.

A todos os funcionários envolvidos na referida exploração e a utilização receberão a informação dos respectivos procedimentos a cumprir nessa actividade e terão acessíveis para consulta os extractos dos respectivos manuais e instruções de operação relevantes para a segurança.

No que se refere à **instalação de energia eléctrica** são cumpridos os seguintes procedimentos de exploração:

- Não serão utilizadas instalações eléctricas provisórias;
- As tomadas não serão sobrecarregadas, só podendo em cada uma delas ser ligada uma ficha ou, apenas para as tomadas de parede, uma extensão do calibre adequado à tomada;
- Apenas serão utilizadas extensões, alimentando uma ou várias tomadas, normalizadas, dispondo de marcação CE e do calibre adequado a cada equipamento;
- Serão efectuadas rapidamente todas as reparações que se mostrem necessárias, não sendo permitidas reparações provisórias ou improvisadas.

No que se refere à **instalação de ventilação normal e tratamento de ar** são cumpridos os seguintes procedimentos de exploração:

- Não serão utilizadas ligações provisórias;
- Serão efectuadas rapidamente todas as reparações que se mostrem necessárias, não sendo permitidas reparações provisórias ou improvisadas.

No que se refere à **confeção de refeições** e à **evacuação de efluentes de combustão** são cumpridos os seguintes procedimentos constantes da instrução particular de segurança referente à cozinha e sala de preparação, constante do **Anexo A11**.

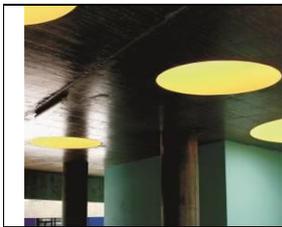
Anexo A2- INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA

No **Anexo A6** apresentam-se os procedimentos de exploração.

Anexo A2- PROCEDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO

5.2.3 PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

Para além dos procedimentos de exploração dos espaços, instalações, sistemas e equipamentos, anteriormente referidos, serão cumpridos os procedimentos de prevenção relativos aos diferentes riscos, nomeadamente os que constam nas instruções de segurança (ponto 6.4.2).



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Plano de Prevenção

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 23

5.3 MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

5.3.1 Aspectos gerais

São estabelecidas rotinas de inspecção de segurança com periodicidade e objectivos bem definidos, destinadas a avaliar se as condições de segurança são mantidas, conforme previsto no programa de segurança da Escola.

Caso se verifique uma eventual falha ou degradação das condições de segurança estabelecidas, serão prontamente efectuadas as necessárias correcções.

As acções de manutenção preventiva são essencialmente efectuadas por pessoal técnico de empresas especializadas, contratadas para o efeito.

A manutenção preventiva das instalações e equipamentos técnicos e dos equipamentos e sistemas de segurança será supervisionada sob a responsabilidade do Delegado de Segurança.

As acções a desenvolver processar-se-ão de forma sistemática, sendo sempre documentada qualquer intervenção (preventiva, curativa ou evolutiva) efectuada, conforme referido no ponto 5.6 deste Plano (registos de segurança).

As eventuais anomalias detectadas serão, imediatamente, solucionadas. Caso tal não seja possível, serão imediatamente comunicadas ao RS.

5.3.2 Conservação e manutenção de instalações e equipamentos técnicos

As acções de conservação e manutenção serão orientadas por listas de testes de verificação periódica, alinhadas com os respectivos calendários.

Estas acções cumprirão as recomendações dos respectivos fabricantes e/ou instaladores, relevantes para a segurança, bem como as indicações da regulamentação e normas que lhes são aplicáveis.

De entre as instalações e equipamentos abrangidos por esta actividade destacam-se os seguintes:

- Instalações eléctricas, incluindo as de comunicações e de sinal;
- Instalações de gás combustível;
- Ascensor;
- Instalações de aquecimento, ventilação e condicionamento de ar.

As principais acções de controlo na conservação e manutenção das instalações e equipamentos técnicos são reproduzidos no Quadro 7.

Quadro 7 – Acções de controlo (Instalações e equipamentos técnicos)

Acções de controlo para garantir a operacionalidade e funcionalidade, em condições de segurança	Periodicidade máxima
Instalação eléctrica – geral	Anual
Ascensores	Mensal
Instalações de gás combustível	Anual
Instalações de aquecimento, ventilação e condicionamento de ar – geral	Anual ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Algumas acções de verificação, limpeza e teste para certos componentes têm periodicidades mensais, trimestrais ou semestrais.



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos

Plano de Segurança

Plano de Prevenção

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 24

5.3.3 Conservação e manutenção de equipamentos e sistemas de segurança

Os procedimentos de conservação e manutenção dos equipamentos e sistemas de segurança da Escola, incluirão os respectivos calendários e as correspondentes listas de testes de verificação periódica, cobrindo nomeadamente:

- Fontes locais de alimentação de energia eléctrica de emergência;
- Aparelhos de iluminação de emergência e de sinalização activa de segurança;
- Instalações de detecção de incêndios e de gás combustível, incluindo respectivos meios de alarme e comandos;
- Sistemas de controlo de fumo;
- Meios de 1ª intervenção em caso de incêndio (extintores e rede de incêndios armada);

A conservação e manutenção dos equipamentos e sistemas de segurança será regida pelos esquemas constantes na regulamentação e normas aplicáveis ou, na sua falta em recomendações dos respectivos fabricantes, sendo as principais acções de controlo reproduzidas no Quadro 8.

Quadro 8 – Acções de controlo (Equipamentos e sistemas de segurança)

Acções de controlo para garantir a operacionalidade e funcionalidade, em condições de segurança	Periodicidade máxima
Aparelhos de iluminação de emergência e de sinalização activa de segurança	Mensal

Acções de inspecção e manutenção dos sistemas de detecção (incêndios e Gás Propano), bem como dos respectivos meios de alarme	Periodicidade máxima
Verificação rápida de que não existem avarias ou alterações físicas visíveis que impeçam a operação dos detectores e, se necessário, sua limpeza	Mensal
Verificação do estado das fontes de alimentação de energia eléctrica dos sistemas (rede e baterias de acumuladores)	Semanal
Verificação integral da instalação com limpeza de todos os detectores, reajustes, testes à central e aos meios de alarme	Anual

Acções de inspecção e manutenção de extintores	Periodicidade máxima
Verificação rápida de que cada extintor está visível, acessível, sinalizado, pronto a actuar no local próprio, devidamente carregado, que o selo de segurança não foi violado e não existem avarias ou alterações físicas visíveis que impeçam a sua operação	Mensal
Manutenção por empresa especializada (conforme NP EN 4413), destinada a dar a máxima certeza de que cada extintor actuará, efectivamente, e em segurança.	Anual

Acções de inspecção e manutenção da RIA	Periodicidade máxima
Verificação rápida de que estão visíveis, acessíveis, sinalizados e prontos a actuar, bem como que não existem avarias ou alterações físicas visíveis (defeitos, corrosão, fuga, etc.) que impeçam a sua operação	Mensal
Revisão e ensaio geral (conforme NP EN 671-3), incluindo a colocação em funcionamento de cada carretel de incêndio	Anual



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Plano de Prevenção

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 25

5.3.4 MODIFICAÇÕES, ALTERAÇÕES, EVENTOS E TRABALHOS PERIGOSOS

A realização de operações de reparação, manutenção ou alteração em espaços, equipamentos ou instalações, que possam apresentar um risco agravado de incêndio, será permanentemente acompanhada.

São exemplo de alterações e modificações, mesmo que temporárias, que afectam a segurança, as seguintes:

- Aumento da lotação dos espaços;
- Alteração da ocupação dos espaços que implique a sua reclassificação à luz do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 22 de Novembro²;
- Alteração dos revestimentos de tectos (incluindo tectos falsos), paredes ou pavimentos que viole as condições de reacção ao fogo especificadas no Regulamento Técnico de SCIE;
- Redução do número ou da largura das vias de evacuação;
- Aumento das distâncias até se atingir uma saída;
- Alteração das características ou da acessibilidade a sistemas ou equipamentos de segurança tais como, os de detecção, alarme e alerta, 1ª intervenção (extintores e carretéis de incêndio), de apoio à intervenção dos bombeiros (bocas da coluna húmida), comandos de segurança ou de sinalização de segurança;
- Abertura de vãos de passagem ou criação de novas comunicações, horizontais ou verticais, que interfiram com os meios de compartimentação, isolamento e protecção inicialmente implementados;
- Cedência temporária a terceiros.

Todas as alterações e modificações referenciadas implicam a adopção de medidas de segurança distintas das actualmente existentes no edifício.

Assim, essas alterações ou modificações serão previamente apreciadas pelo Delegado de Segurança para se definirem as medidas de segurança adoptadas para lhes fazer face. As alterações ou modificações e as referidas medidas de segurança devem ser previamente comunicadas ao Responsável de Segurança, para sua aprovação.

Os **trabalhos de conservação, manutenção, beneficiação, reparação ou alteração** que possam prejudicar a evacuação dos ocupantes de um dado espaço da Escola serão efectuados, sempre que possível, fora dos períodos de utilização dos espaços cuja evacuação poderão afectar.

Se tal não for possível devem ser previstos meios alternativos para garantir a evacuação das pessoas, para além do reforço das condições de segurança nas áreas afectadas.

Todos os **trabalhos que envolvam substâncias, materiais, técnicas ou processos que agravem o risco de eclosão de incêndios ou de ocorrência de explosões**, nomeadamente, por devido à existência de chama nua, faíscas ou elementos incandescentes associados à presença de matérias inflamáveis, implicam a adopção de medidas adicionais, a definir previamente pelo delegado de segurança, destinadas a reforçar a segurança dos trabalhos, que estarão activas durante todo o período em que aqueles decorrerem.

² Regime jurídico de SCIE



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Plano de Prevenção

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 26

De entre as referidas medidas de reforço de segurança destacam-se as seguintes:

- Completo isolamento da área afectada e proibição de actividades de prestação de cuidados de saúde nessa área;
- Dotação suplementar de meios de 1ª intervenção, adequados aos riscos em presença e guardados por elementos do serviço de segurança da Escola;
- Vigilância permanente durante os trabalhos, vistoria minuciosa, todos os dias, após a sua conclusão e, durante os períodos de inactividade, manutenção de rondas de vigilância com incidência na área afectada, de hora a hora.

Só após a obtenção da aprovação destas medidas por parte do RS é que deverão decorrer os referidos trabalhos.

5.3.5 Vigilância humana

Para além das inspecções sistemáticas de segurança, impõe-se uma vigilância permanente incidindo sobre a totalidade das instalações da Escola. Essas acções de vigilância contemplam os seguintes aspectos:

- Inspeção detalhada a todas as dependências do edifício para garantir a adequada disposição de produtos e equipamentos;
- Verificação permanente do cumprimento dos procedimentos de segurança (medidas de prevenção);
- Supervisão de quaisquer trabalhos não usuais³, em especial os trabalhos de reparação que envolvam chama nua, outras fontes de calor ou afectem a praticabilidade de caminhos de evacuação, bem como o manuseamento de matérias perigosas.

As acções de vigilância contemplarão os aspectos indicados no Quadro 9.

Quadro 9 – Acções de vigilância

Ação	Periodicidade	Responsabilidade
Vigilância detalhada a todas as dependências do edifício para garantir a adequada disposição de produtos e equipamentos	Permanente	Todos os assistentes operacionais
Verificação do cumprimento dos procedimentos de segurança (medidas de prevenção)	Permanente	Todos os assistentes operacionais
Acompanhamento de eventuais visitantes do edifício	Permanente, durante as referidas visitas	Todos os assistentes operacionais envolvidos na visita
Supervisão de trabalhos não usuais, em especial os trabalhos de reparação que envolvam chama nua, outras fontes de calor	Permanente, durante esses trabalhos	Todos os assistentes operacionais envolvidos na realização ou

³ Conforme mencionado no ponto 5.3.4.

	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos		
	Plano de Segurança Plano de Prevenção		
	Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10	Pag. 27

Acção	Periodicidade	Responsabilidade
ou o manuseamento de matérias perigosas		acompanhamento desses trabalhos

5.4 FORMAÇÃO EM SEGURANÇA

A formação é um factor crítico de sucesso da organização e gestão da segurança, pelo que abrangerá todos os funcionários e colaboradores da Escola.

Todo o pessoal deve ter conhecimento dos riscos de incêndio, entender as medidas preventivas e os procedimentos de intervenção em caso de incêndio ou de outra emergência.

As acções de formação, que constam do plano de formação apresentado no Anexo A7 do presente Plano, são dos seguintes tipos:

- Sensibilização para a segurança – geral (toda a comunidade escolar);
- Formação para os funcionários que, na sua actividade profissional normal, lidam com situações de maior risco de incêndio e para os do Serviço de Segurança e, em especial, aos que possuem atribuições específicas de intervenção em caso de emergência.

Essas acções serão, preferencialmente, realizadas por técnicos especializados, sob a supervisão do Delegado de Segurança.

5.5 REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE SIMULAÇÃO

O Plano de Emergência por mais bem concebido e elaborado que seja, perde todo o seu interesse se, de acordo com ele não forem realizados exercícios práticos, destinados a verificar periodicamente a sua operacionalidade e a interiorizar procedimentos. Os exercícios devem ser executados em função dos cenários mais prováveis.

Será realizado um exercício de simulação com periodicidade semestral (1º e 2º períodos). De três em três anos os simulacros serão realizados com a colaboração dos Bombeiros, em conjunto com a Direcção da Escola, definirão o cenário mais adequado.

A realização de exercícios de simulação de incêndio ou outras emergências, vulgarmente designados por “simulacros” tem diversas vantagens, com destaque para as seguintes:

- Treino do pessoal da Escola nos procedimentos de actuação em caso de emergência, complementando a formação ministrada;
- Teste do plano de segurança, em particular dos procedimentos de actuação estabelecidos para fazer face a situações de emergência;
- Teste da coordenação entre a organização de segurança do edifício e os Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos).

Os cenários idealizados para a realização destes exercícios de simulação serão o mais realista que for possível. Os primeiros serão simples, agravando-se a complexidade da situação à medida que a organização de segurança da Escola for evoluindo.

Serão nomeados observadores para, durante a realização do simulacro, monitorizarem alguns parâmetros característicos da eficácia da actuação, a definir na fase de planeamento do exercício.

Desta forma poderá dispor-se de uma avaliação mais objectiva sobre a forma como os procedimentos foram cumpridos e sobre a sua eficácia, visando uma melhoria dos mesmos.

	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos		
	Plano de Segurança Plano de Prevenção		
	Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10	Pag. 28

As linhas gerais da avaliação do simulacro e as medidas de actuação eventualmente a alterar deverão ser apresentadas numa (curta) reunião com os principais intervenientes e os observadores, para avaliação do exercício, a ter lugar tão próximo quanto possível da data da realização daquele.

5.6 DOCUMENTAÇÃO E REGISTOS DE SEGURANÇA

Será mantida na Escola a seguinte documentação de segurança:

- Plantas de segurança de todos os pisos dos edifícios da Escola (constam do **Anexo A14**);
- Características de todos os sistemas e equipamentos de segurança instalados e respectivos manuais de exploração/utilização em Português e procedimentos de conservação e manutenção (de 1º nível), disponibilizados pelos respectivos fornecedores / instaladores / fabricantes;
- O presente Plano de Segurança, incluindo os seus anexos;
- Registos de segurança contra incêndio, referentes a:
 - Relatórios de vistoria, inspecção e fiscalização;
 - Relatórios de anomalias detectadas nas operações de inspecção, verificação, conservação ou manutenção de instalações e equipamentos técnicos do edifício, relevantes para a segurança;
 - Relação das acções de manutenção (preventiva, curativa e evolutiva) efectuadas nas instalações técnicas, relevantes para a segurança;
 - Relatórios de anomalias detectadas nas operações de inspecção, verificação, conservação ou manutenção de equipamentos e sistemas de segurança;
 - Relação de todas as acções de manutenção efectuadas nos equipamentos e sistemas de segurança;
 - Descrição sucinta das modificações, alterações e trabalhos perigosos efectuados, com indicação das datas de início e conclusão;
 - Relatório das ocorrências relacionadas com a segurança em geral;
 - Cópias dos relatórios de intervenção das forças de socorro e de segurança;
 - Relatórios sucintos das acções de formação;
 - Relatórios sucintos dos exercícios de simulação.

Os modelos a adoptar nos registos de segurança referidos constam do **Anexo A8**.

A documentação de segurança deve ser mantida permanentemente actualizada, sob a responsabilidade do Delegado de Segurança.

Anexo A2- REGISTOS DE SEGURANÇA

Os documentos que, eventualmente, venham a ter que ser actualizados (por exemplo este Plano de Segurança) possuirão um registo de versões.

Os exemplares de um documento que vier a ser substituído serão imediatamente retirados de circulação e destruídos. Para cada documento substituído apenas deverá subsistir um exemplar de cada uma das versões anteriores à que está em vigor, que serão mantidos em arquivo com a indicação de «obsoleto».

	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos	
	Plano de Segurança Plano de Emergência	
	Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10
		Pag. 29

6 PLANO DE EMERGÊNCIA

6.1 ORGANIZAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

6.1.1 Aspectos gerais

A estrutura humana a seguir definida atendeu à dimensão do edifício, diversidade das instalações e equipamentos, ocupação humana dos diversos espaços e consequente evacuação.

Será adoptada todos os dias úteis (TDU) no regime de exploração do edifício no período de ocupação normal diurno das 8h30 às 17h30 e no período nocturno das 19h00 às 23h30, a estrutura organizativa representada na Figura 1.

O regime fora desse período está descrito no ponto 6.1.3. deste Plano.

6.1.2 1.ª Situação (08h30-17h30 TDU)

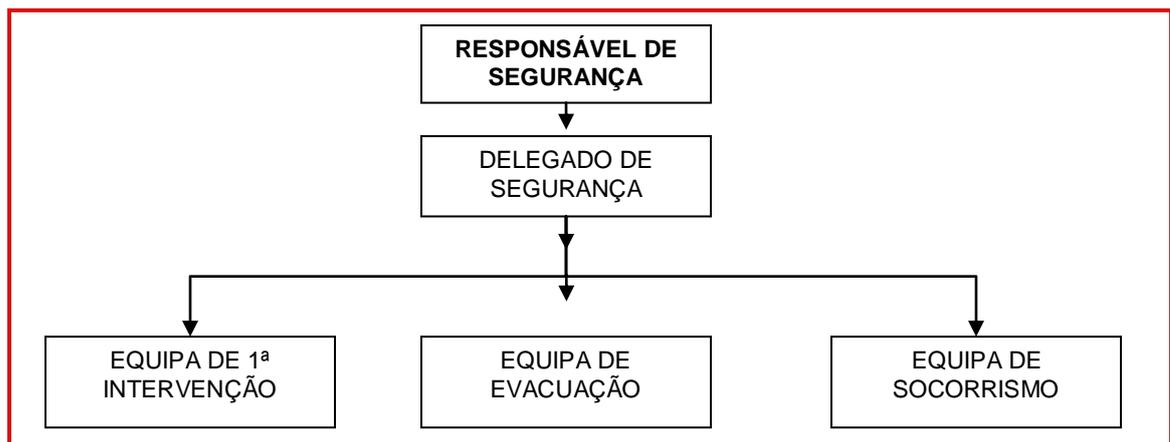


Figura 1 – Organização de emergência das 08-19 h TDU

Na 1.ª situação (dias úteis das 08h30 às 17h30) está presente a maioria dos funcionários da Escola, pelo que é possível constituir as seguintes chefias e grupos de actuação para reagir a uma situação de emergência:

- Director da Emergência;
- Coordenador de edifício;
- Equipas de Intervenção.

A 1.ª intervenção, nesta situação, será garantida por qualquer assistente operacional que se encontre no local origem do alarme.

6.1.3 2.ª Situação (17h30-23h30 TDU + 00h00-24h00 SDF)

Na 2.ª situação (dias úteis das 17h30 às 23h30 e sábados, domingos e feriados das 00h00 às 24h00), os assistentes operacionais presentes nos edifícios assumirão as funções de alarme, 1ª intervenção e evacuação previstas neste Plano.

	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos		
	Plano de Segurança Plano de Emergência		
	Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10	Pag. 30

Sempre que na 2ª situação, entre as 00h00 e as 24h00 SDF, decorra alguma actividade eventual (aluguer do auditório, actividade de formação externa, utilização do Pavilhão Gimnodesportivo por entidades externas ou em actividades extracurriculares) estará sempre presente na Escola um assistente operacional.

Tendo em consideração os pressupostos de permanência de profissionais e os diversos horários referidos neste Plano, o Director da Emergência estará apenas contactável pelo telefone.

6.2 ENTIDADES A CONTACTAR EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Serão contactadas as seguintes entidades, conforme os riscos e ameaças:

- Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos;
- GNR;
- Serviço Municipal de Protecção Civil de Salvaterra.

Os números de telefone de contacto dessas entidades constam do **Anexo A9**.

Anexo A2- ENTIDADES A CONTACTAR

6.3 PLANO DE ACTUAÇÃO

6.3.1 ASPECTOS GERAIS

A Direcção da Escola tem como objectivo em situação anormal, de perigo e de emergência, minimizar as eventuais consequências sobre as pessoas, os bens, o ambiente e a missão da Escola, através de uma adequada difusão do alarme e do alerta, de uma 1.ª intervenção para eventual controlo do sinistro, de um eficiente apoio à evacuação das pessoas das áreas sinistradas ou em risco, e da preparação da intervenção dos meios de socorro externos.

Em situação de emergência constituir-se-á a estrutura operacional definida no ponto 6.1., com o objectivo fundamental de garantir a coordenação de todas as acções necessárias para minimizar as consequências do incêndio e garantir a salvaguarda das pessoas presentes no edifício.

A coordenação das acções será assegurada, sempre que possível, a partir do Posto de Segurança.

A prontidão em situação de emergência apoia-se:

- Na existência de sistema automático de detecção de incêndios (SADI);
- Na existência de locais equipados com equipamentos de extinção de incêndios, apropriados para a 1ª intervenção;
- Numa correcta manutenção dos equipamentos e sistemas de segurança existentes;
- Na existência de instruções de alarme para garantir uma rápida confirmação da situação e do alerta aos bombeiros e às forças de segurança exteriores;
- Na garantia de uma pronta intervenção, a realizar pela equipa de 1ª Intervenção, utilizando os extintores portáteis disponíveis no local;
- Apoio à intervenção dos meios de socorro externos da Escola, que após a chegada intervirão no âmbito das atribuições próprias;
- Ponderação e decisão sobre a extensão da evacuação.



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos

Plano de Segurança

Plano de Emergência

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 31

6.3.2 PLANO DE INTERVENÇÃO INTERNA

Tem como objectivo definir os procedimentos a adoptar para combater o sinistro e reduzir ao máximo as suas consequências até à chegada dos socorros externos. Assim, as acções de intervenção, na eventualidade de, por exemplo, ocorrer um incêndio, devem incidir sobre as seguintes fases:

- **Reconhecimento, Combate e Alarme Interno:** Qualquer pessoa que se aperceba de um foco de incêndio deve avisar imediatamente a Direcção e a Secretaria da Escola, recorrendo aos botões de alarme ou ao telefone. Deve, de seguida, verificar se existem pessoas em perigo, a fim de lhes ser prestado apoio, utilizando depois os meios de extinção disponíveis

A Direcção da Escola, responsável pela Segurança, deve certificar-se sobre a localização exacta, extensão do sinistro e se há vítimas a socorrer. Em função das características e da dimensão da situação deve avisar os assistentes operacionais do edifício, accionar o alarme interno e alertar os bombeiros.

O Delegado de Segurança acciona as **equipas de evacuação** e de **1ª intervenção** que, em conjunto com os assistentes operacionais do edifício vão actuar em simultâneo.

- **Evacuação:** Caso se confirme a necessidade de abandono das instalações, o Delegado de Segurança deverá accionar o alarme interno (sinal sonoro de evacuação), e a equipa de evacuação (constituída pelos Delegados de Turma, os “chefes de fila”, os Professores das turmas, os “cerra fila” e os “sinaleiros”), orienta os ocupantes para as saídas, encaminhando-os para os Pontos de Encontro.

No Ponto de Encontro, o “cerra-fila” (professor) de cada turma deve organizá-las em fila indiana para uma rápida contagem dos seus elementos;

- **1ª Intervenção:** A equipa de 1ª intervenção, constituída pelos assistentes operacionais de serviço, deve utilizar de imediato os extintores e/ou redes de incêndio mais próximas do local do sinistro.

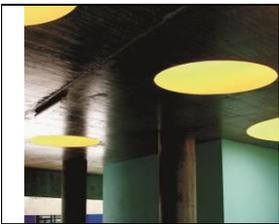
Se não for possível controlar o foco de incêndio, deverá informar o Delegado de Segurança e abandonar o local;

- **Corte de energia:** De acordo com as instruções do Delegado de Segurança, as pessoas previamente, *designadas procedem ao corte parcial de energia eléctrica. O fecho das válvulas de gás será efectuado por colaboradores afectos ao ASE*
- **Controlo:** A equipa de evacuação e a equipa de apoio deve reunir as pessoas dispersas pela Escola e proceder à conferência de toda a população que abandonou o(s) edifício(s).

Caso se verifique a existência de desaparecidos, o Delegado de Segurança e os Bombeiros devem ser imediatamente informados.

Os alunos, não devem abandonar o Ponto de Encontro até instruções em contrário da equipa de concentração e controlo.

- **Informação:** Ao ser accionado o alarme interno, o Delegado de Segurança ou seu substituto, deve dirigir-se para o portão de acesso à Escola, a fim de informar as equipas de socorro externo sobre as características e localização exacta do sinistro e pessoas em perigo. Deve ainda, controlar e orientar a movimentação de pessoas e/ou veículos



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos

Plano de Segurança

Plano de Emergência

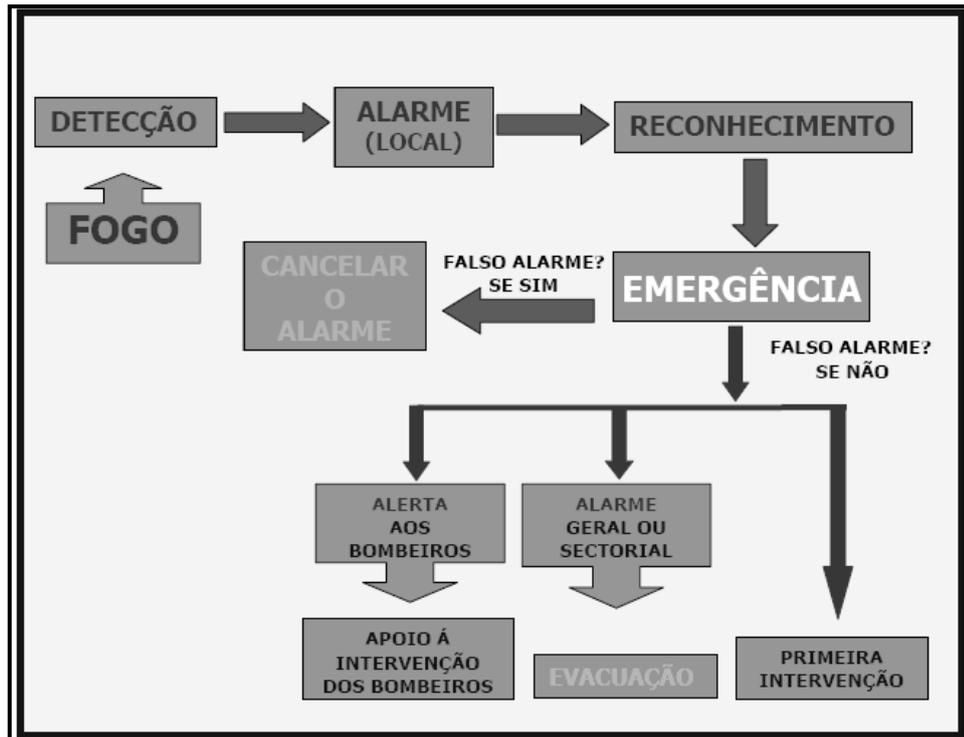
Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 32

Mesmo que o incêndio tenha sido dominado pela intervenção dos ocupantes com os meios de combate disponíveis (extintores, mantas etc.), os bombeiros devem ser chamados para tomar conta da ocorrência e verificar se não há perigo de reactivação do fogo.

Assim para além dos procedimentos acima referidos, compete à Direcção da Escola determinar a reocupação das instalações, após indicação dos Bombeiros,



No caso da 1.ª Situação (08h30 – 17h30 TDU):

Se o alarme é de origem automática – na central da detecção de incêndio – o operador da Central (Posto de Segurança) /funcionário da secretaria contactará por telefone com o assistente operacional mais próximo do local origem do alarme, pedindo-lhe para fazer o reconhecimento imediato da situação, nomeadamente para confirmar a efectiva ocorrência de um incêndio.

Se o alarme for transmitido oralmente ou via telefone, o operador da Central/secretaria considera-o confirmado, solicitando a identificação da pessoa que o contactou.

Caso se confirme o alarme, o operador cumpre os procedimentos específicos da situação em causa. Se não se confirmar o alarme, fará o relatório de alarme falso ou intempestivo.

Perante um alarme confirmado ou um acidente de difícil solução, imediata ou a curto prazo, o operador da central informará com carácter prioritário, o Delegado de Segurança (ou o seu substituto), que assumirá a função de Director da Emergência.

No caso da 2.ª Situação (19h30 – 23h30 TDU + 00-24 h SDF):

Durante os períodos em que ainda permaneça algum funcionário na secretaria, este cumprirá os procedimentos definidos para a 1ª situação.

Qualquer funcionário ou colaborador que se encontre no edifício neste período e que presencie um incêndio ou outra situação de emergência deve:

	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos		
	Plano de Segurança Plano de Emergência		
	Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10	Pag. 33

- Accionar o alarme, recorrendo ao botão de alarme mais próximo;
- Se existir público, garantir a sua evacuação conforme previsto nesse Plano;
- Procurar solucionar a situação, actuando em conformidade (nomeadamente recorrendo a um extintor – no caso de incêndio), mas sem correr riscos desnecessários;
- Após solucionar a situação ou, caso não o consiga fazer, dirigir-se para a recepção e aguardar a chegada do elemento da segurança.

6.3.3 PLANO DE EVACUAÇÃO

É objectivo deste Plano de Evacuação proporcionar a toda a população Escolar a saída rápida dos edifícios e sem atropelos, no caso de ocorrência de uma situação de emergência que os coloque em perigo. A evacuação será tanto mais eficaz, quanto melhor for o conhecimento dos percursos definidos.

Este Plano de Evacuação assenta nos seguintes conceitos:

- O Delegado de Segurança decide sobre a necessidade da evacuação parcial ou total do edifício, face à situação de emergência concreta;
- Em situação de emergência é accionado o sinal acústico contínuo da sirene de emergência;
- A evacuação das pessoas processar-se-á sempre para o exterior do edifício através dos caminhos de evacuação existentes;
- No exterior existem dois Pontos de Encontro, para efeitos de controlo das pessoas evacuadas das várias zonas dos edifícios, com as localizações e áreas de influência indicadas no Quadro 10.

Quadro 10 – Identificação e localização dos pontos de Encontro

PONTOS DE ENCONTRO		
Identi- ficação	Localização (espaço seguro)	Área de influência (Zonas a evacuar)
PE A	Portaria – parque desportivo exterior	Edifício E e D-1 (professores); D-6 (administrativo); D-5 (auditório); D-3 (refeitório)
PE – B	Espaço aberto nos terrenos traseiros da Escola	Edifício A – B – C - D-2 (Salas TIC) ; D-4 (pavilhão)

Assim, evacuação é decidida e ordenada, por norma, pela Direcção da Escola (RS). Pode ser parcial, envolvendo apenas parte das instalações, já que uma evacuação geral poderá, não só ser desnecessária, como prejudicial ao desenvolvimento das operações de emergência.

Será nomeado em cada turma um “chefe de fila” e um substituto, escolhido de entre os alunos. Ao soar o sinal de alarme, o chefe de fila ou, na sua ausência, o substituto abrirá a porta da sala e seguirá à frente da turma ao longo de todo o percurso de evacuação até se atingir o Ponto de Encontro no exterior. Existirá um “cerra-fila”, normalmente o professor, que fechará a porta da sala de aula depois de se certificar da saída de todos os alunos. Confere os alunos no ponto de encontro mantendo-os sobre a sua orientação até ao sinal do fim da emergência.

Chefe de fila na evacuação – delegado de turma

	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos		
	Plano de Segurança Plano de Emergência		
	Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10	Pag. 34

Cerra fila na evacuação – professor em sala

Sempre que numa turma exista alguém com limitações na percepção da situação de emergência ou na capacidade de reacção ou de evacuação do edifício, ser previamente designada a pessoa que apoiará a sua evacuação.

Toque de evacuação

Este deve ser audível em qualquer ponto das instalações e com tonalidade inconfundível com qualquer outro sinal	Evacuação por incêndio
	Evacuação por sismo
	Evacuação por fuga de gás ou ameaça de bomba

6.3.4 APOIO À INTERVENÇÃO EXTERNA

Feito o pedido de intervenção de forças externas (Bombeiros, etc.) o Director de Emergência (DS) ou um seu representante deslocar-se-á para a entrada principal da Escola para receber o responsável da força de socorro.

Após a sua recepção, acompanhá-lo-á ao local da ocorrência ou ao Posto de segurança, para consultar outros elementos, conforme o tipo de ocorrência.

6.3.5 REPOSIÇÃO DA NORMALIDADE

Resolvida a ocorrência o Director da Emergência fará uma reunião com as chefias das forças de socorro presentes, comunicando ao RS o fim da emergência.

De seguida mandará informar os elementos da equipa de intervenção do fim da emergência, pelo que as pessoas presentes no Ponto de Encontro poderão regressar aos seus locais de trabalho ou à sua sala de aula.

Após a situação de emergência estar solucionada desenvolver-se-ão ainda as seguintes actividades:

- Completar a evacuação de fumo, calor, gases de combustão ou outros efeitos da situação de emergência;
- Vistoriar todos os equipamentos e sistemas de segurança e recolocá-los em condições de operacionalidade;
- Retirar os materiais e equipamentos técnicos não danificados e proceder à sua recuperação;
- Limpar as instalações atingidas e efectuar as reparações necessárias;
- Investigar as causas da situação de emergência e avaliar as falhas no sistema de segurança que estiveram na sua origem;
- Avaliar como decorreram as operações de emergência;
- Efectuar as melhorias e adaptações neste Plano de Segurança, resultantes da avaliação efectuada.

O Director da Emergência terá a missão de elaborar um relatório com informação sobre a situação de emergência, atendendo às acções referidas, pessoas afectadas, prejuízos havidos, sectores inoperacionais, etc.

Conforme referido, este relatório constituirá um registo de segurança e será tratado como tal.

	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos	
	Plano de Segurança Plano de Emergência	
	Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10
		Pag. 35

6.4 INSTRUÇÕES GERAIS, PARTICULARES E ESPECIAIS

6.4.1 INSTRUÇÕES GERAIS

Destinam-se a todos os elementos da comunidade escolar e devem ser afixadas junto das Plantas de Emergência e nas salas de aula, de modo a assegurar uma ampla divulgação.

Essas instruções compreendem as seguintes, que constam do **Anexo A10**.

- IG1 – Incêndio/Explosão
- IG2 – Sismo
- IG3 – Fuga de Gás
- IG4 – Evacuação

Anexo A2- INSTRUÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA

6.4.2 INSTRUÇÕES PARTICULARES

São relativas à segurança de locais que apresentam riscos específicos, tais como, laboratórios, cozinhas, termoacumuladores, quadro eléctricos, devendo definir pormenorizadamente os procedimentos a adoptar em situação de emergência.

Essas instruções, compreendem as seguintes que constam do **Anexo A11**, e estão afixadas no interior dos respectivos locais, preferencialmente, junto da porta de acesso:

- IP 1 – Cozinha e sala de preparação
- IP 2 – Compartimento de lixos
- IP 3 – Arrumos/Armazéns
- IP 4 – Áreas Técnicas
- IP 5 – Laboratório de física e química
- IP6 – Posto de segurança

Anexo A2- INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA

6.4.3 INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Dizem respeito ao pessoal encarregado de pôr em prática o plano de emergência até à chegada dos socorros externos, nomeadamente composição das equipas, nomes e tarefas, meios disponíveis e procedimentos a adoptar. Essas instruções constam do **Anexo A12**

Anexo A2- INSTRUÇÕES ESPECIAIS DE SEGURANÇA

	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos		
	Plano de Segurança Plano de Emergência		
	Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10	Pag. 36

6.5 PLANTAS DE EMERGÊNCIA

As plantas de emergência, elaboradas conforme NP 4386, destinam-se a informar os visitantes e os utentes do edifício de:

- O piso e a sua posição naquele;
- A localização dos equipamentos de 1.ª intervenção (extintores de incêndio, bocas de incêndio tipo carretel, botões de alarmes);
- Caminhos normais e alternativos de emergência;
- Pontos de encontro, no exterior.

As plantas, representando a totalidade ou uma parte do piso, estão colocadas nos locais de maior concentração e passagem dos utentes (hall dos elevadores, recepções de atendimento, etc.).

Estão executadas em material fotoluminescente, em formato A3 e contêm breves instruções, em português. As plantas de emergência encontram-se no **Anexo A13**.

6.6 PLANTAS DE SEGURANÇA

As plantas de segurança à escala de 1:100 ou 1:200 com a representação, recorrendo à simbologia constante das normas portuguesas, permitem a verificação dos seguintes aspectos:

- Classificação de risco e efectivo previsto para cada local, de acordo com o disposto no Regime Jurídico de SCIE;
- Vias horizontais e verticais de evacuação;
- Localização de todos os dispositivos e equipamentos ligados à segurança contra incêndio.

O Responsável de Segurança

O Delegado de Segurança

ANEXOS



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Anexo A1 - Siglas

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 37

A1 SIGLAS

ANPC	Autoridade Nacional de Protecção Civil
CCTV	Sistema de vídeo vigilância (<i>Closed circuit television</i>)
CDOS	Comando Distrital de Operações de Socorro
CODU	Centro de Orientação de Doentes Urgentes
IE	Instruções especiais
IG	Instruções gerais
IP	Instruções particulares
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
PE	Plano de emergência - Ponto de Encontro
PEI	Plano de emergência interno
PSP	Polícia de Segurança Pública
PT	Posto de Transformação
RIA	Rede de incêndio armada
RS	Responsável de segurança
SADI	Sistema automático de detecção de incêndio
SCIE	Segurança contra incêndio em edifícios
TDA	Todos os dias do ano
TDU	Todos os dias úteis
UPS	Unidade de alimentação ininterrupta de energia eléctrica (<i>uninterrupted power supply</i>)



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos

Plano de Segurança

Anexo A2 - Glossário

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 38

A2 GLOSSÁRIO

Acidente – Evento ou sequência de eventos não planeados, por vezes previsíveis, susceptíveis de provocar perdas ou danos humanos, materiais ou ambientais

Acidente grave - É um acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, susceptível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o ambiente

Agente extintor – Substância sólida, líquida ou gasosa especificamente adequada para extinguir um incêndio, quando aplicada em determinadas condições

Agente extintor padrão – água

Alarme – Sinalização, levada a efeito por uma pessoa ou por um dispositivo automático, destinado a avisar os ocupantes de um edifício da ocorrência de um incêndio

Alarme geral – Alarme emitido para difundir o aviso de evacuação à totalidade dos ocupantes de um edifício ou de um estabelecimento e também a desencadear as operações destinadas a apoiar a evacuação das referidas pessoas com limitações

Alarme local – Alarme que tem por destinatários apenas os ocupantes de um espaço limitado de um edifício ou de um estabelecimento e o pessoal afecto à segurança

Alarme restrito – Alarme emitido exclusivamente para aviso de uma situação de incêndio, ao pessoal afecto à segurança de um edifício ou de um estabelecimento

Alerta – Mensagem transmitida aos meios de socorro, que devem intervir num edifício, estabelecimento ou parque de estacionamento, em caso de incêndio, nomeadamente os bombeiros

Altura - Diferença de cota entre o plano de referência e o piso mais desfavorável ao socorro susceptível de ocupação. Quando o último piso coberto for exclusivamente destinado a instalações e equipamentos que apenas impliquem a presença de pessoas para fins de manutenção e reparação, tal piso não entra no cômputo da altura do edifício

Boca de incêndio – hidrante, normalmente com uma única saída, podendo ser exterior, interior, armada ou não armada

Boca de incêndio armada – hidrante que dispõe de uma mangueira munida de agulheta, com suporte adequado e válvula interruptora para a alimentação de água, inserido numa instalação hidráulica para serviço de incêndios privativa de um edifício ou de um estabelecimento

Boca de incêndio tipo carretel – Boca-de-incêndio armada cuja mangueira é semi-rígida e está enrolada num suporte tipo carretel. Trata-se de um meio de 1.ª intervenção em caso de incêndio

Botão manual de alarme - Dispositivo para o accionamento, por intervenção humana, do alarme à central de detecção de incêndios

Caminho de evacuação (ou caminho de fuga) – Percurso entre qualquer ponto, susceptível de ocupação, num recinto ou num edifício até uma zona de segurança exterior, compreendendo, em geral, um percurso inicial no local de permanência e outro nas vias de evacuação

Carga de incêndio – quantidade de calor susceptível de ser libertada pela combustão completa da totalidade de elementos contidos num espaço, incluindo o revestimento das paredes, divisórias, pavimentos e tectos

Centro operacional de emergência – local designado para dirigir e coordenar todas as actividades na fase da emergência



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos

Plano de Segurança

Anexo A2 - Glossário

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 39

Delegado de segurança – pessoa designada, pelo responsável de segurança de uma dada entidade, para dirigir e coordenar as medidas de auto-protecção dessa entidade, na área da segurança, nomeadamente incêndios

Desenfumagem – acção de remoção para o exterior de um edifício do fumo, do calor e dos gases de combustão provenientes de um incêndio, através de dispositivos previamente instalados para o efeito

Efectivo – número máximo de pessoas estimado para ocuparem em simultâneo, um dado espaço de um edifício ou de um estabelecimento

Emergência – resposta a acontecimento repentino e imprevisto que requer medidas

Extintor de incêndio – aparelho contendo um agente extintor, que pode ser descarregado sobre um incêndio por acção de uma pressão interna. Deve estar em conformidade com as NP EN 3, NP EN 1866 e NP 4413

Explosão – incêndio acompanhado de um forte aumento de pressão

Fogo – combustão (reação química) entre um combustível e um comburente, a partir de determinada temperatura, acompanhada de libertação de calor e produção de luz

Assistentes – ocupantes de um edifício ou de um estabelecimento que nele desenvolvem uma actividade profissional relacionada com a utilização-tipo do edifício, que implica o conhecimento dos espaços afectos a essa utilização

Grupo hidropressor – conjunto de bombas, respectivos comandos e dispositivos de monitorização destinados a fornecer o caudal e pressão adequados a uma instalação hidráulica para combate a incêndios.

Hidrante – equipamento permanentemente ligado a uma tubagem de distribuição de água à pressão, dispondo de órgãos de comando e uma ou mais saídas, destinado à extinção de incêndios ou ao reabastecimento de veículos de combate a incêndios. Os hidrantes podem ser de dois tipos: marco de incêndio ou boca de incêndio (de parede ou de pavimento).

Incêndio – fogo fora de controlo ou prejudicial às pessoas, ao património e ao ambiente

Marco de incêndio – hidrante, normalmente instalado na rede pública de abastecimento de água, dispondo de várias saídas, destinado a reabastecer os veículos de combate a incêndios. Trata-se, portanto, de um meio de apoio às operações de combate a um incêndio por parte dos bombeiros

Piso de saída – piso através do qual se garanta a evacuação das pessoas para local seguro no exterior. Se este piso for desnivelado relativamente ao plano de referência, deverá ser ligado a ele através de um caminho de evacuação

Plano de actuação – documento, componente do plano de emergência, no qual está indicada a organização das operações a desencadear pelo delegado e agentes de segurança, em caso de ocorrência de uma situação perigosa.

Plano de emergência (ou plano de emergência interno) – documento no qual estão indicadas as medidas de auto-protecção a adoptar, por uma entidade, para fazer face a uma situação de incêndio nas instalações ocupadas por essa entidade, nomeadamente a organização, os meios humanos e materiais a envolver e os procedimentos a cumprir nessa situação. Deve conter o plano de actuação e o de evacuação.

Plano de evacuação – documento, componente do plano de emergência, no qual estão indicados os caminhos de evacuação, zonas de segurança, regras de conduta das pessoas e a sucessão de acções a terem lugar durante a evacuação de um local, estabelecimento, recinto ou edifício, em caso de incêndio.



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos

Plano de Segurança

Anexo A2 - Glossário

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 40

Plano de prevenção – documento no qual estão indicados a organização e os procedimentos a adoptar, por uma entidade, para evitar a ocorrência de incêndios e outros acidentes, para garantir a manutenção do nível de segurança decorrente das medidas de auto-protecção adoptadas e a preparação para fazer face a situações de emergência.

Plano de segurança – conjunto de medidas de auto-protecção (organização e procedimentos) tendentes a evitar a ocorrência de incêndios e outros acidentes e a limitar as suas consequências. É composto por um plano de prevenção e um plano de emergência.

Planta de emergência – peça desenhada esquemática, referente a um dado espaço com a representação dos caminhos de evacuação e dos meios a utilizar em caso de incêndio, contendo ainda as instruções gerais de segurança aplicáveis a esse espaço. Deve estar conforme a NP 4386.

Posto de Segurança – local, permanentemente vigiado, dum edifício onde é possível controlar todos os sistemas de vigilância e de segurança, os meios de alerta e de comunicação interna, bem como os comandos a accionar em situação de emergência

Prevenção contra incêndio – conjunto de medidas e atitudes destinadas a diminuir a probabilidade de eclosão de um incêndio;

Primeira intervenção – medida de auto-protecção que consiste na intervenção no combate a um incêndio desencadeada, imediatamente após a sua detecção, pelos ocupantes de um edifício, recinto ou estabelecimento.

Protecção contra incêndio – conjunto de medidas e atitudes destinadas a limitar os efeitos de um incêndio

Rede de incêndio armada – rede de água, exclusivamente destinada ao combate a incêndios, mantida permanentemente em carga e dotada de bocas de incêndio armadas.

Rede húmida – tubagem fixa e rígida montada num edifício, permanentemente em carga, ligada a uma rede de água, exclusivamente destinada ao combate a incêndios.

Rede seca – tubagem fixa e rígida montada, com carácter permanente, num edifício e destinada a ser ligada ao sistema de alimentação de água a fornecer pelos bombeiros e posta em carga no momento da utilização. Trata-se de uma instalação destinada a apoiar as operações de combate a um incêndio por parte dos bombeiros. Para tal, disporá de uma entrada de alimentação dupla com uniões Storz de 75 mm, em local exterior-acessível aos bombeiros, e bocas de incêndio interiores não armadas, cada uma delas com duas saídas com uniões Storz de 52 mm

Registos de segurança – conjunto de documentos, auditáveis pela ANPC, que contém os registos de ocorrências relevantes e de relatórios relacionados com a segurança contra incêndios e outros. As ocorrências devem ser registadas com data (de início e fim) e o responsável pelo seu acompanhamento, referindo-se, nomeadamente, à conservação ou manutenção das condições de segurança, às modificações, alterações e trabalhos perigosos efectuados, incidentes e avarias ou, ainda, visitas de inspecção. De entre os relatórios a incluir nos registos de segurança, destacam-se os das acções de instrução e de formação, dos exercícios de segurança e de eventuais incêndios ou outras situações de emergência

Responsável de segurança – órgão ou pessoa dirigente hierárquico máximo da entidade responsável pelo cumprimento permanente das medidas de segurança contra incêndios num edifício.

Saída – qualquer vão disposto ao longo dos caminhos de evacuação de um edifício que os ocupantes devam transpor para se dirigirem do local onde se encontram até uma zona de segurança.



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos

Plano de Segurança

Anexo A2 - Glossário

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 41

Saída de emergência – saída para um caminho de evacuação protegido ou para uma zona de segurança, que não está normalmente disponível para outra utilização pelo público.

Segunda intervenção – intervenção no combate a um incêndio desencadeada, imediatamente após o alarme, pelos bombeiros ou por equipas especializadas ao serviço do responsável de segurança de um edifício, parque de estacionamento, estabelecimento ou recinto

Sismo (abalo ou terramoto) – movimento de partículas do solo devido à passagem de ondas elásticas numa determinada zona (foco ou hipocentro) motivado por evento tectónico, erupção vulcânica, movimento de magna, movimento de massa, desabamento em grutas, impactos meteoríticos, explosões em minas e testes de armamento: a escala de Mercalli modificada de 1956 vai de I (imperceptível) a XII (danos quase totais)

Sistema automático de detecção e alarme de incêndio – sistema de alarme constituído por central de sinalização e comando, detectores automáticos de incêndio, botões para accionamento manual do alarme e meios difusores de alarme. Este sistema, numa situação de alarme de incêndios, também pode desencadear automaticamente outras acções, nomeadamente o alerta e o comando de dispositivos, sistemas ou equipamentos

Sistema de controlo de fumo – conjunto de meios e medidas construtivas, implantado num edifício ou num recinto, destinado a controlar a propagação do fumo, do calor e dos gases de combustão, durante um incêndio, através de um processo de varrimento, de pressurização relativa ou misto

Sistema de vídeo vigilância – conjunto de câmaras de vídeo, monitores, gravadores e acessórios para visionamento e gravação de imagens de pessoas e acontecimentos

Tempo de evacuação – tempo necessário para que todos os ocupantes de um edifício, ou de parte dele, atinjam uma zona de segurança, a partir da emissão do sinal de evacuação.

Unidade de passagem (UP) – unidade teórica utilizada na avaliação da largura necessária à passagem de pessoas no decurso da evacuação. A correspondência em unidades métricas, arredondada por defeito para o número inteiro mais próximo, é a seguinte:

- 1 UP = 0,9 m;
- 2 UP = 1,4 m;
- N UP = N × 0,6 m (para N > 2).

Via de evacuação – comunicação horizontal ou vertical de um edifício que, nos termos regulamentares, apresenta condições de segurança para a evacuação dos seus ocupantes. As vias de evacuação horizontais podem ser corredores, antecâmaras, átrios, galerias ou, em espaços amplos, passadeiras explicitamente marcadas no pavimento para esse efeito, que respeitem as condições do presente regulamento. As vias de evacuação verticais podem ser escadas, rampas, ou escadas e tapetes rolantes inclinados, que respeitem as condições regulamentares. As vias de evacuação podem ser protegidas ou não. As vias de evacuação protegidas podem ser enclausuradas (interiores) ou exteriores. As vias de evacuação não protegidas são as que não garantem, total ou parcialmente, as condições regulamentares das vias protegidas, embora possam ser autorizadas nas condições expressas regulamentarmente

Zona de segurança de um edifício – local, no exterior do edifício, onde as pessoas se possam reunir, protegidas dos efeitos directos de um incêndio naquele ou de um sismo.

	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos Plano de Segurança Anexo A3 – Efectivo		
	Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10	Pag. 42

A3 EFECTIVO

Indicam-se a seguir os valores do efectivo dos diferentes espaços da Escola de salvaterra de Magos, calculados com base nas disposições do Regulamento Técnico de SCIE (Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro).

Quadro A2-I
Cálculo do efectivo dos Edifícios

Ref.ª	Sala	Piso	Edifício A (antigo D)	Área (m ²)	Índice	Efectivo	Risco
A.3-D-12	A.11	P0	Sala de estudo **	35,0	0,5	18	A
A.3-D-02	A.12	P0	Sala de aulas	48,0	0,6	29	A
A.3-D-01	A.13	P0	Sala de aulas	47,0	0,6	29	A
A.1-D-11	A.14	P0	Sala de aulas	46,5	0,6	28	A
A.1-D-10	A.15	P0	Sala de aulas	47,0	0,6	29	A
A.1-D-09	A.16	P0	Sala de aulas	47,5	0,6	29	A
F.1-D-14	A.17	P0	Arrecadação	17,0	0	0	
H.2-D21		P0	Área técnica	2,2	0	0	C
H.1-D-20		P0	Circulações Horizontais **	293,0	0,03	9	
A.1-D-03	A.01	P0	Sala de aulas	47,0	0,6	29	A
A.1-D-04	A.02	P0	Sala de aulas	48,0	0,6	29	A
A.1-D-05	A.03	P0	Sala de aulas	47,0	0,6	29	A
A.1-D-06	A.04	P0	Sala de aulas	46,5	0,6	28	A
A.1-D-07	A.05	P0	Sala de aulas	47,0	0,6	29	A
A.1-D-08	A.06	P0	Sala de aulas	48,0	0,6	29	A
D.3-D-13	A.07	P0	Dep. Ciências Sociais e Humanas **	35,0	0,2	7	C
A.1-D-31	A.30	P1	Sala de aulas	47,0	0,6	29	A
A.1-D-30	A.31	P1	Sala de aulas	46,5	0,6	28	A
A.1-D-29	A.32	P1	Sala de aulas	46,5	0,6	28	A
A.1-D-28	A.33	P1	Sala de aulas	46,5	0,6	28	A
A.1-D-27	A.34	P1	Sala de aulas	46,5	0,6	28	A
A.1-D-26	A.35	P1	Sala de aulas	47,0	0,6	29	A
A.1-D-25	A.36	P1	Sala de aulas	47,0	0,6	29	A
A.1-D-36		P1	Sala de pequenos grupos **	31,0	0,6	19	A
A.1-D-22	A.20	P1	Sala de aulas	47,0	0,6	29	A
A.1-D-23	A.21	P1	Sala de aulas	46,5	0,6	28	A
A.1-D-24	A.22	P1	Sala de aulas	46,5	0,6	28	A
A.1-D-32	A.23	P1	Sala de aulas	46,5	0,6	28	A
A.1-D-33	A.24	P1	Sala de aulas	46,5	0,6	28	A
A.1-D-34	A.25	P1	Sala de aulas	46,5	0,6	28	A
A.1-D-35	A.26	P1	Sala de aulas	47,0	0,6	29	A
Total do Edifício						767	707

(**) - Não contabilizado para o total do edifício



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Anexo A3 – Efectivo

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 43

Ref.ª	Sala	Piso	Edifício B (antigo C)	Área (m ²)	Índice	Efectivo	Risco
A.2.2-C-03	B.04	P0	Sala clube/Projectos **	72,0	0,5	36	A
A.2.2-C-05	B.05	P0	Sala de Desenho	72,0	0,2	15	A
A.2.2-C-06	B.06	P0	Sala E.V.	71,5	0,6	43	A
A.2.2-C-04	B.07	P0	Sala E.T	71,5	0,6	43	A
A.2.2-C-07	B.10	P0	Oficina de artes **	90,0	0,2	18	A
A.2.2-C02	B.11	P0	Sala de desenho	90,0	0,2	18	A
F.1-C-10	B.13	P0	Arrecadação	8,0		0	
F.1-C-09	B.12	P0	Arrecadação	8,0		0	
A.2.2-C-01	B.14	P0	Sala E.V.	71,0	0,6	43	A
D.3-C-08	B.15	P0	Departamento das Expressões **	29,0	0,6	18	A
			Total Edifício B	234			162

(**) - Não contabilizado para o total do edifício

Ref.ª	Sala	Piso	Edifício C (antigo A)	Área (m ²)	Índice	Efectivo	Risco
D.3-B-06	C.10	P0	Sala de aulas	35,0	0,6	21	A
A.2.1_B-01	C.11	P0	Oficina	98,0	0,5	49	C
A.2.1_B.02	C.13	P0	Oficina	42,0	0,5	21	A
	C.14	P0	Câmara escura **	7,5	0,2	2	A
H.1_B-12		P0	Átrio **	215,0	0,03	7	A
F.2_B.13		P0	Área Técnica **	2,2	0,03	1	C
A.2.3-B-04		P0	Sala de preparação	22,0	0	0	
	C.04	P0	Laboratório	72,5	0,5	37	C
D.3_B-05	C.06	P0	Sala trabalhos professores **	35,0	0,2	7	A
A.1-D-34	A.25	P0	Sala de aulas	46,5	0,6	28	A
	C.07	P0	Instalações sanitárias	15,0	0	0	0
	C.09	P0	Instalações sanitárias	15,0	0	0	0
A.2.1_B-18	C.22	P1	Laboratório Física/Química	71,0	0,5	36	C
A.2.1_B-19	C.23	P1	Laboratório de Biologia/Geologia	71,0	0,5	36	C
	C.26	P1	S. Preparação **	26,0	0,5	13	C
A.2.1_B-15	C.23	P1	Laboratório de Biologia/Geologia	78,0	0,5	39	C
A.2.1-B-16	C.16	P1	Laboratório C. N.	78,0	0,5	39	C
A.2.1_B-14	C.17	P1	Laboratório Física/Química	71,5	0,5	36	C
A.2.1_B-17	C.18	P1	Laboratório Física/Química	71,5	0,5	36	C
			Total do Edifício	408			378

(**) - Não contabilizado para o total do edifício



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Anexo A3 – Efectivo

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 44

Ref.ª	Sala	Piso	Edifício E	Área (m ²)	Índice	Efectivo	Risco
F.1_A-09	E.01	P0	Arrecadação	12,5	0	0	
A.21_A-04	E.02	P0	S. Preparação **	15,5	0,2	4	A
	E.03	P0	S. Preparação **	15,0	0,2	3	A
A.21_A-03	E.04	P0	Laboratório C.N.	72,5	0,5	37	C
A.2.2_A-05	E.05	P0	Sala de Música **	72,0	0,6	44	A
A.2.2_A-06	E.07	P0	Sala Educ. Visual e Tecnológica	72,0	0,6	44	A
D.3_A-08	E.11	P0	Sala Professores **	35,0	0,5	18	A
A.1_A-02	E.12	P0	Sala da aula	53,5	0,6	33	A
A.1_A-01	E.13	P0	Sala de aula	53,5	0,6	33	A
A.25_A-07	E.14	P0	Sala de aula	53,5	0,6	33	A
A.1-A.20	E.16	P1	Sala de aula	53,5	0,6	33	A
A.1-A.19	E.17	P1	Sala de aula	53,5	0,6	33	A
A.1-A.16	E.18	P1	Sala de aula	53,5	0,6	33	A
A.1-A.17	E.19	P1	Sala EVT	72,0	0,5	36	A
D.3-A.21	E.22	P1	Dep. Mat. E Ciências Exp.**	35,0	0,5	18	A
A.1-A.16	E.23	P1	Sala de aula	53,0	0,6	32	A
A.1-A.15	E.24	P1	Sala de aula	53,0	0,6	32	A
D.3-A.22	E.25	P1	Sala de estudo **	53,0	0,5	27	A
F.1-A.35	E.26	P2	Arrecadação	14,0		0	
A.1-A.32	E.27	P2	Sala de aula	53,0	0,6	32	A
A.1-A.31	E.28	P2	Sala de aula	53,0	0,6	32	A
A.1-A.30	E.29	P2	Sala de aula	53,0	0,6	32	A
A.1-A.29	E.30	P2	Sala de aula	72,0	0,6	44	A
D.3-A.34	E.33	P2	Departamento de Línguas **	35,0	0,5	18	A
A.1-A.28	E.34	P2	Sala de aula	53,0	0,6	32	A
A.1-A.27	E.35	P2	Sala de aula	53,0	0,6	32	A
A.3-A.33	E.36	P2	Sala Pequenos Grupos **	53,0	0,5	27	A
TOTAL do Edifício C						742	583

(**) - Não contabilizado para o total do edifício

Ref.ª	Sala	Piso	Edifício D-1 Professores	Área (m ²)	Índice	Efectivo	Risco
F-4	H-084	P0	Armazém	90,0	0	0	A
F-3	H-082	P0	Gabinete	23,2	0,1	3	A
C-9	H-040	P0	Sala de auxiliares **	23,2	0,5	12	A
C-8	H-039	P0	Sala professores **	90,5	0,5	46	A
	H-078	P0	Sala técnica	15,6	0	0	C
F.4	H-085	P0	Arrumos	14,0	0	0	A
F.3.1	H-083	P0	Arrumos	10,0	0	0	A
Total do Edifício						61	3

(**) - Não contabilizado para o total do edifício



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Anexo A3 – Efectivo

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 45

Ref.ª	Sala	Piso	Edifício D-2 Salas TIC	Área (m ²)	Índice	Efectivo	Risco
H-005	D 75	P0	Sala TIC D 75	53,0	0,6	32	A
H-003	D 76	P0	Sala TIC D 76	53,0	0,6	32	A
H-004	D 77	P0	Sala TIC D 77	34,0	0,6	21	A
H-002	D 78	P0	Sala TIC D 78	53,0	0,6	32	A
H-001	D 79	P0	Sala TIC D 79	53,0	0,6	32	A
H-008		P0	Hall de entrada **	42,0	0,03	2	A
H-007		P0	Arrecadação	13,2	0	0	A
A.2.3.1		P0	Arrecadação	20,8	0	0	A
Total do Edifício						151	149

(**) - Não contabilizado para o total do edifício

Ref.ª	Sala	Piso	Edifício D-3 Refeitório	Área (m ²)	Índice	Efectivo	Risco
			Refeitório **	190,0	1	190	B
		P0	Cozinha **	26,5	0,2	6	C
A0-20		P0	Armazém de secos **	6,3	0,03	1	A
A0-21		P0	Recepção e armazenamento	22,2	0,03	1	A
A0-23		P0	Casa das caldeiras	34,3	0	0	C
Total do Edifício						198	1

(**) - Não contabilizado para o total do edifício

Ref.ª	Sala	Piso	Edifício D-4 Pavilhão	Área (m ²)	Índice	Efectivo	Risco
G5.2-02	H-092	P0	Balneário M**	29,0	0,3	9	A
G5.2-01	H-090		Balneário F**	29,0	0,3	9	A
G5.1-01	H-095		Balneário M**	29,0	0,3	9	A
G5.1-02	H-096		Balneário M**	29,0	0,3	9	A
G4	H-108		Gabinete **	29,0	0,3	9	A
G5.1-03	H-105		Balneário M**	29,5	0,3	9	A
G5.2-03	H-100		Balneário F**	29,5	0,3	9	A
G5.2-04	H-101		Balneário F**	29,5	0,3	9	A
G4.2	H-109		Balneário F**	14,3	0,3	5	A
G5.1-04	H-106		Balneário M**	29,5	0,3	9	A
G4.1	H-108		Balneário M**	14,3	0,3	5	A
G3.1	H-116		Arrecadação **	13,7	0	0	A
G3.2	H-117		Arrecadação **	13,7	0	0	A
G3.3	H-118		Arrecadação **	13,7	0	0	A
G.1-01			Pavilhão **	875,0	0,15	132	B
Total do Edifício						223	0

(**) - Não contabilizado para o total do edifício

	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos Plano de Segurança Anexo A3 – Efectivo		
	Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10	Pag. 46

Ref.ª	Sala	Piso	Edifício D-5 Auditório	Área (m ²)	Índice	Efectivo	Risco
C.3.1		P0	Arrecadação	12,0	0	0	A
F.1	H-060	P0	Arrecadação	15,0	0	0	A
F.1	H-050	P0	Arrecadação	5,2	0	0	C
C.3	H-099	P0	Auditório **	184,0	1	184	B
C.9	H-042	P0	Papelaria	22,5	0,1	3	A
C.5	H-037	P0	Sala polivalente de alunos **	238,0	0,5	119	B
C.7	H-038	P0	Reprografia	13,3	0,1	2	A
		P0	Armazém de bebidas	6,0	0	0	A
		P0	Cafetaria	12,0	0,2	3	A
		P0					
Total do Edifício						311	8

(**) - Não contabilizado para o total do edifício

Ref.ª	Sala	Piso	Edifício D-6 Administrativo	Área (m ²)	Índice	Efectivo	Risco
F.1-	H-068	P0	Arrumos	10,0	0	0	
E.1	H-065	P0	Gabinete administrativo	12,5	0,1	2	A
E.1	H-067	P0	Arquivo	12,8	0	0	
E.1	H-064	P0	Gabinete ASE	12,5	0,1	2	A
E.3.1	H-063	P0	Secretaria	80,0	0,2	16	A
J.4	H-073	P0	Sala técnica - QGBT	8,5	0	0	C
J.2	H-072	P0	Central Técnica	9,6	0,1	1	C
E.3.6	H-053	P0	Arquivo apoio	25,0	0	0	
C.10	H-054	P0	Sala Associação estudantes **	16,5	0,2	4	A
E.1.1	H-138	P1	Sala Direcção **	12,5	0,1	2	A
E.2.2	H-142	P1	Gabinete Secretariado Direcção	12,5	0,2	3	A
E.2.4	H-146	P1	Gabinete apoio de pais **	6,5	0,1	1	A
E.2.4	H-146	P1	Gabinete apoio de pais **	6,5	0,1	1	A
E.4.1	H-144	P1	Sala associação de pais	12,5	0,1	2	A
E.2.1	H-139	P1	Sala da Direcção	15,0	0,1	2	A
E.2.1	H-140	P1	Sala da Direcção	15,0	0,1	2	A
E.2.6	H-141	P1	Sala de reuniões **	15,0	0,5	8	A
E.2.5	H-143	P1	Sala de espera **	10,0	0,5	5	A
E.4	H-145	P1	Sala de reuniões **	23,5	0,5	12	A
B.2	H-128	P1	Sala da biblioteca **	44,4	0,2	9	A
B.1	H-123	P1	Sala de leitura **	285,0	0,2	57	B
B.1	H-122	P1	Recepção da biblioteca	19,5	0,1	2	A
B.1	H-129	P1	Gabinete do director biblioteca	11,5	0,1	2	A
B.2	H-130	P1	Arquivo	11,5	0	0	
Total do Edifício						133	34

(**) - Não contabilizado para o total do edifício

	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos Plano de Segurança Anexo A3 – Efectivo		
	Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10	Pag. 47

Ref.ª	Sala	Piso	Edifício D-9 Sócio Educativo	Área (m ²)	Índice	Efectivo	Risco
D.2		P0	Gabinete de apoio ao aluno **	28,0	0,1	3	A
D.1	H-055	P0	Gabinete psico	16,0	0,1	2	A
D.1.1	H-056	P0	Sala trabalho educação especial **	23,0	0,2	5	A
Total do Edifício						10	2

(**) - Não contabilizado para o total do edifício

Ref.ª	Sala	Piso	Edifício D-7 Portaria	Área (m ²)	Índice	Efectivo	Risco
D.2		P0	Gabinete do assistente	10,5	0,1	2	
						2	2

(**) - Não contabilizado para o total do edifício



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos

Plano de Segurança

Anexo A4 – Utilizações-Tipo e Categorias de Risco

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 48

A4 UTILIZAÇÕES-TIPO E CATEGORIAS DE RISCO

Com base nas disposições do Regime Jurídico da SCIE (Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro) e no Regulamento Técnico de SCIE (Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro), atribuem-se as UT a cada edifício da Escola e respectivas categorias de risco, nos termos que se passam a expor neste anexo.

Os edifícios A – B – C – E – D-1 – D-2 – D-3 – D-5 – D-9 estão afectos à UT IV (Escolar); atendendo a que são de utilização mista aplicam-se as seguintes disposições:

- Os espaços administrativos, de arquivo e as arrecadações ocupam uma área inferior a 10% dos espaços afectos à UT IV;
- Os espaços das salas polivalentes, do bar, do refeitório e das salas de reuniões não possuem efectivos unitários superiores a 200 pessoas.

O edifício D-6 (Administrativo) insere-se numa utilização-tipo III (Administrativos). Todos estes espaços serão geridos sob a responsabilidade da Direcção da Escola.

Os espaços da biblioteca, incluindo o gabinete de gestão e arrumo, possuem uma área útil superior a 200 m², pelo que estão afectos à UT XI (Bibliotecas e arquivos), apesar de serem geridos sob a responsabilidade da Direcção da Escola.

O edifício D-5 ocupado por um pavilhão gimnodesportivo e balneários comporta uma utilização-tipo IX (Desportivos e de lazer), dado que todos os espaços do edifício serão geridos sob a responsabilidade da direcção da escola e o gabinete e os arrumos ocupam uma área inferior a 10% dos espaços afectos à UT IX.

Atendendo ao Regime Jurídico da SCIE, os factores de classificação de risco, para as UT dos edifícios da Escola são:

- Para a UT IV: a altura, o efectivo, o efectivo em locais de risco D ou E e, apenas para a 1.ª categoria, saída independente directa ao exterior de locais do risco D ou E, ao nível do plano de referência;
- Para a UT IX, dado que está no interior de um edifício: a altura, o efectivo e o número de pisos abaixo do plano de referência;
- Para a UT XI: a altura, o efectivo, o número de pisos abaixo do plano de referência e a carga de incêndio modificada.
- Para a UT III: a altura da UT e o efectivo;

O nível de referência é o do piso 0 em cada edifício, pelo que a altura da UT IV é de 10 m, da UT X é de 3,1 m e da UT XI é de 3,0 m. Nenhuma das UT possui pisos abaixo do nível de referência.

Os efectivos totais das UT são os calculados no Anexo A2 deste Plano.

Para a biblioteca/sala de leitura importa calcular a carga de incêndio modificada para o que se recorrerá ao cálculo da densidade de carga de incêndio, recorrendo-se à seguinte fórmula para armazenamento de papel, conforme despacho do Presidente da ANPC n.º 2074/2009, de 15 de Janeiro:

Para a biblioteca/sala de leitura importa calcular a carga de incêndio modificada para o que se recorrerá ao cálculo da densidade de carga de incêndio, recorrendo-se à seguinte fórmula para



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos

Plano de Segurança

Anexo A4 – Utilizações-Tipo e Categorias de Risco

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 49

armazenamento de papel, conforme despacho do Presidente da ANPC n.º 2074/2009, de 15 de Janeiro:

$$q_{SC} = \frac{\sum_{i=1}^{N_{ar}} q_{vi} h_i S_i C_i R_{ai}}{\sum_{i=1}^{N_{ar}} S_i} \quad (MJ/m^2)$$

Em que:

q_{vi} = Densidade de carga de incêndio por unidade de volume relativa à zona de armazenamento (i), em MJ/m³;

h_i = Altura de armazenagem da zona de armazenamento (i), em m;

S_i = Área afectada à zona de armazenamento (i), em m²;

C_i = Coeficiente adimensional de combustibilidade relativo ao constituinte combustível armazenado na zona (i);

R_{ai} = Coeficiente adimensional de activação do constituinte combustível (i), calculado com base no Quadro II do referido despacho;

N_a = Número de zonas de actividades distintas.

Considera-se $C_i = 1$, dado que o papel é um combustível sólido com ponto de inflamação superior a 200 °C.

Considera-se $q_{vi} = 2000 \text{ MJ/m}^3$ e $R_{ai} = 3$, valores constantes do Quadro II do referido despacho para bibliotecas.

Para o cálculo da carga de incêndio modificada da biblioteca consideram-se ainda os seguintes pressupostos:

- Estantes de livros com a altura de 2,5 m e área de implantação de 25 m², pelo que o volume do armazenamento de livros previsto é de 62,5 m³;
- Os restantes espaços da biblioteca e sala de leitura possuem uma carga de incêndio máxima igual a 10% da do armazenamento de livros.

A carga de incêndio modificada do armazenamento de livros será de:

$$Q_{arl} = 2000 * 62,5 * 3 * 1 \quad MJ = 375000 \quad MJ$$

Assim, a carga de incêndio modificada global da biblioteca será de:

$$Q_{bib} = 375000 / 0,9 \quad MJ = 416670 \quad MJ$$

Atendendo a que a área dos espaços da biblioteca é de 315 m², obtém a densidade de carga de incêndio:

$$q_{bib} = \frac{416670}{285} = 1462 \quad MJ/m^2$$

Assim, com base no Regime Jurídico da SCIE, as UT que ocupam os edifícios da Escola são classificadas nas seguintes categorias de risco:



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos

Plano de Segurança

Anexo A4 – Utilizações-Tipo e Categorias de Risco

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 50

- **UT IV – 3ª categoria**, dado que a sua altura não é superior a 28 m, não existem pisos ocupados a baixo do nível de referência, o seu efectivo (1995 pessoas – caso mais desfavorável) não excede 2250 pessoas, não existem locais de risco D nem E;
- **UT IX – 2ª categoria**, dado que a sua altura não é superior a 28 m, não existem pisos ocupados abaixo do nível de referência e o seu efectivo (223 pessoas) não excede 1 000 pessoas;
- **UT XI – 1ª categoria**, dado que a sua altura não é superior a 9 m, o seu efectivo (34 pessoas) não excede 100 pessoas, a sua densidade de carga de incêndio modificada (1462 MJ/m^2) não excede 5000 MJ/m^2 e não existem pisos ocupados abaixo do nível de referência.
- **UT III – 1.ª categoria**, dado que a sua altura não é superior a 9 m e o seu (34 pessoas) não excede 100 pessoas.

	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos	
	Plano de Segurança Anexo A5 – Estrutura Interna de Segurança	
Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10	Pag. 51

A5 ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA

Este anexo tem por objectivo apresentar os recursos humanos internos da Escola, disponíveis em situação de emergência. Face à rotatividade dos assistentes operacionais, não é mencionado o nome da pessoa que integra cada uma das equipas. A opção vai no sentido da função desempenhada face ao horário de serviço.

RESPONSÁVEL SEGURANÇA

Dr^a Manuela Esménio

DELEGADOS SEGURANÇA

Arq.^o José A. Ferreira Novais

Substituto:

Dr. Jorge Cipriano

CHEFIAS

Função	Nome / Função
Director Emergência	José A. Ferreira Novais
Chefe da Central de Segurança	Operador de serviço

RESPONSÁVEIS DE EDIFÍCIO

Edifício/Pisos	Nome	Telefone
Edifício A	2 Assistente operacional de serviço	
Edifício B	2 Assistente operacional de serviço	
Edifício C	2 Assistente operacional de serviço	
Edifício E	3 Assistentes operacionais de serviço (1/piso)	
Edifício D-1 (Prof.)	2 Assistente operacional de serviço	
Edifício D.2 (TIC)	2 Assistente operacional de serviço	
Edifício D-3 (Ref.)	2 Assistente operacional de serviço	
Edifício D-4 (Pav)	2 Assistente operacional de serviço	
Edifício D-5 (Aud)	2 Assistente operacional de serviço	
Edifício D-6 (Adm)	2 Assistente operacional de serviço	
Edifício D-9 (Soc. Educ)	2 Assistente operacional de serviço	



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Anexo A5 – Estrutura Interna de Segurança

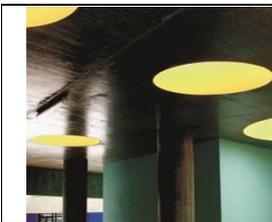
Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 52

Função	Nome	Contacto	Contacto (s)
Responsável de Segurança	Manuela Esménio		
Delegado de Segurança	José A. Ferreira Novais		
Delegado de Segurança (subst)	Jorge Cipriano		

Equipa de 1ª Intervenção e de Evacuação			
Nome	Edifício	Contacto	Contacto
A-Nome	Edifício A		
B-Nome			
A-Nome	Edifício B		
B-Nome			
A-Nome	Edifício C		
B-Nome			
A-Nome	Edifício E		
B-Nome			
C-Nome			
A-Nome	D-1 (Professores)		
B-Nome			
A-Nome	D-2 (Salas TIC)		
B-Nome			
A-Nome	D-3 (Refeitório)		
B-Nome			
A-Nome	D-4 (Pavilhão)		
B-Nome			
A-Nome	D-5 (Auditório)		
B-Nome			
C-Nome			
A-Nome	D-6 (Administrativo)		
B-Nome			
A-Nome	D-9 (Sócio-Educativo)		



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Anexo A5 – Estrutura Interna de Segurança

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 53

Equipa de socorro/Apoio

Nome	Escola	Contacto	Contacto
1-Nome			
2-Nome			
3-Nome			

	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos	
	Plano de Segurança Anexo A6 – Procedimentos de Exploração de Sistemas e Equipamentos	
Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10	Pag. 54

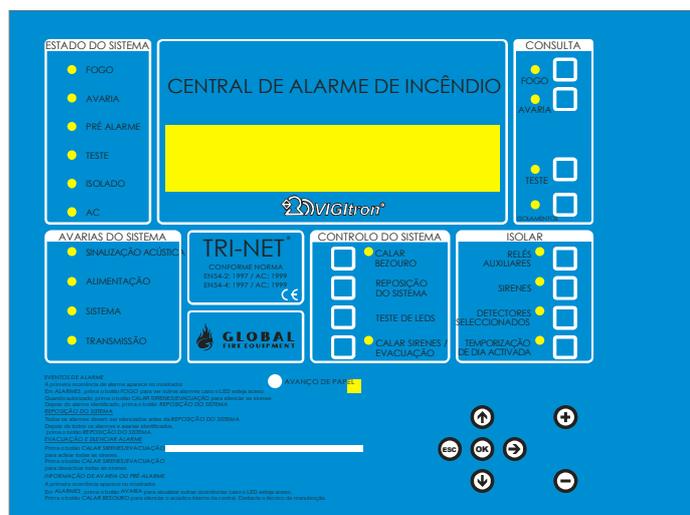
A6 PROCEDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS

Os procedimentos de exploração e de utilização das instalações e equipamentos tem como objectivo assegurar a constante observância das condições de segurança nos diversos locais e equipamentos.

Encontram-se descritos no presente anexo os seguintes procedimentos de exploração e de utilização das seguintes instalações e equipamentos *conforme Portaria n.º 1532/2008 de 29 de Dezembro (Artigo 202º)*:

- Central de comando do sistema de detecção de incêndio;
- Extintores;
- Carretel com caixa e sem caixa;
- Marco de incêndio/Hidrante.

A. EXPLORAÇÃO DO SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS



ALARME DE INCÊNDIO

Se o LED ficar VERMELHO estamos perante uma situação de ALARME DE FOGO

A primeira ocorrência de alarme aparece no mostrador.

Em ALARMES, prima o botão FOGO para ver outros alarmes caso o LED esteja aceso.

Quando autorizado, prima o botão CALAR SIRENES/EVACUAÇÃO, para calar as sirenes.

Depois do alarme identificado prima o botão REPOSIÇÃO DO SISTEMA.

REPOSIÇÃO DO SISTEMA

Todos os alarmes devem ser silenciados antes da reposição do sistema

Depois de todos os alarmes e avarias identificados, prima o botão REPOSIÇÃO DO SISTEMA.

EVACUAÇÃO E SILENCIAR ALARME

Prima o botão CALAR SIRENES/EVACUAÇÃO, para activar todas as sirenes.

	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos Plano de Segurança Anexo A6 – Procedimentos de Exploração de Sistemas e Equipamentos	
	Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10

Prima o botão CALAR SIRENES/EVACUAÇÃO, para desactivar todas as sirenes.

INFORMAÇÃO DE AVARIA OU PRÉ-ALARME

A primeira ocorrência aparece no mostrador.

Em ALARMES, prima o botão AVARIAS para visualizar outras ocorrências caso o LED esteja aceso.

Prima o botão CALAR BESOURO, para silenciar o acústico interno da central. Contacte o técnico de manutenção.

NOME EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO EXTINTOR CO2 DE 2 e 5 Kg			
UTILIZAÇÃO:	PRIMEIRA INTERVENÇÃO NO COMBATE A INCÊNDIOS		
INSTRUÇÕES DE FUNCIONAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ CONSULTAR O PRÓPRIO EQUIPAMENTO 		
PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA	<ul style="list-style-type: none"> ➤ MANTER DISTÂNCIA RELATIVAMENTE AO FOCO DE INCÊNDIO ➤ JAMAIS VIRAR AS COSTAS AO FOGO ➤ ACCIONAR OS PROCEDIMENTOS INSTAURADOS 		
DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS ALARMES	OS SELOS DE SEGURANÇA PODERÃO SER USUALMENTO VIOLADOS		
INDICADORES DE AVARIAS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ SELO SEGURANÇA VIOLADO E PESO DO EXTINTOR 		
Verificações periódicas	<i>Frequência</i>	X	O quê ? Quem ?
	Mensal	X	SELO DE SEGURANÇA E PESO PELO RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA
	Anual	X	TUDO O EQUIPAMENTO POR EMPRESA ESPECIALIZADA CONFORME A NP4413:2006
<p><i>A protecção dos espaços está feita com extintores de CO₂, com 2 e 5 kg de capacidade.</i></p> <p><i>De um modo geral, como utilizar um extintor?</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <i>1.ª Tirar a cavilha de segurança;</i> <i>2.ª Apontar o extintor à base das chamas;</i> <i>3.ª Premir o manípulo da válvula, com o extintor na vertical; e</i> <i>4.ª Dirigir o jacto à base das chamas.</i> 			
			
			
<p><i>Os extintores estão instalados de modo a que o seu manípulo fique a uma altura de, aproximadamente, 1,20 m do pavimento.</i></p>			

	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos	
	Plano de Segurança Anexo A6 – Procedimentos de Exploração de Sistemas e Equipamentos	
Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10	Pag. 56

NOME EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO			
EXTINTOR PÓ ABC DE 6KG			
UTILIZAÇÃO:	PRIMEIRA INTERVENÇÃO NO COMBATE A INCÊNDIOS		
INSTRUÇÕES DE FUNCIONAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ CONSULTAR O PRÓPRIO EQUIPAMENTO 		
PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA	<ul style="list-style-type: none"> ➤ MANTER DISTÂNCIA RELATIVAMENTE AO FOCO DE INCÊNDIO ➤ JAMAIS VIRAR AS COSTAS AO FOGO ➤ ACCIONAR OS PROCEDIMENTOS INSTAURADOS 		
DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS ALARMES	OS SELOS DE SEGURANÇA SÃO USUALMENTO VIOLADOS PELO PÚBLICO		
INDICADORES DE AVARIAS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ MANÓMETRO DESPRESSURIZADO E SELO SEGURANÇA VIOLADO 		
Verificações periódicas	<i>Frequência</i>	X	O quê ? Quem ?
	Mensal	X	MANÓMETRO E SELO DE SEGURANÇA PELO RESPONS. DE SEGURANÇA
	Anual	X	TUDO O EQUIPAMENTO POR EMPRESA ESPECIALIZADA CONFORME A NP4413:2006

NOME EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO		 ou 	
CARRETEL COM CAIXA			
UTILIZAÇÃO:	PRIMEIRA INTERVENÇÃO NO COMBATE A INCÊNDIOS		
INSTRUÇÕES DE FUNCIONAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ CONSULTAR O PRÓPRIO EQUIPAMENTO 		
PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA	<ul style="list-style-type: none"> ➤ MANTER DISTÂNCIA RELATIVAMENTE AO FOCO DE INCÊNDIO ➤ JAMAIS VIRAR AS COSTAS AO FOGO ➤ ACCIONAR OS PROCEDIMENTOS INSTAURADOS 		
EVENTUAIS ALARMES	PORTA CARRETEL ABERTO, COMPONENTES FURTADOS OU DESTRUÍDOS		
INDICADORES DE AVARIAS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ CARRETEL VIOLADO, FUGA DE ÁGUA, MANÓMETROS SEM PRESSÃO 		
Verificações periódicas	<i>Frequência</i>	X	O quê ? Quem ?
	Mensal	X	MANÓMETRO E ASPECTO DO CARRETEL PELO RESPONS. DE SEGURANÇA
	Anual	X	TUDO O EQUIPAMENTO POR EMPRESA ESPECIALIZADA

	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos Plano de Segurança Anexo A6 – Procedimentos de Exploração de Sistemas e Equipamentos	
	Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10

NOME EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO MARCO DE INCÊNDIO / HIDRANTE			
UTILIZAÇÃO:	COMBATE A INCÊNDIOS PELOS BOMBEIROS OU BRIGADAS DE INC.		
INSTRUÇÕES DE FUNCIONAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ RETIRAR TAMPÕES, COLOCAR MANGUEIRAS, ABRIR COM CHAVE, CONSULTAR ANEXO “EXTINVALE 9” 		
PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA	<ul style="list-style-type: none"> ➤ USAR SOMENTE POR PROFISSIONAIS OU PESSOAL TREINADO ➤ EQUIPAMENTO COM PRESSÃO NA UTILIZAÇÃO 		
DESCRIÇÃO DOS COMANDOS			
Comandos:	Descrição / Utilização		
NÃO SE APLICA	Chaves próprias para abertura		
EVENTUAIS ALARMES	AUSÊNCIA DE TAMPÕES, FUGA DE ÁGUA, INCLINAÇÃO DO MARCO INC.		
INDICADORES DE AVARIAS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ FUGA DE ÁGUA OU AUSÊNCIA DE ÁGUA; EMBATES NA ESTRUTURA 		
Verificações periódicas	<i>Frequência</i>	X	O quê ? Quem ?
	Semensal	X	TAMPÕES E ASPECTO DO MARCO PELO RESPONS. DE SEGURANÇA
	Anual	X	TODO O EQUIPAMENTO POR EMPRESA ESPECIALIZADA

	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos		
	Plano de Segurança Anexo A7 – Plano de Formação		
	Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10	Pag. 58

A7 PLANO DE FORMAÇÃO

1. Introdução

Os funcionários e colaboradores da Escola Secundária de Salvaterra de Magos devem conhecer os riscos colectivos, entender as medidas de segurança adoptadas e bem como a organização de segurança estabelecida para a Escola.

Por outro lado, os funcionários e colaboradores da Escola devem ser capazes de cumprir os procedimentos de natureza preventiva e os de intervenção em caso de emergência.

Só com uma adequada formação é possível limitar os riscos colectivos, em complemento às medidas de segurança já adoptadas na Escola, garantindo a sua eficácia.

As acções de formação em segurança contra incêndio a concretizar pela Escola são as que se descrevem a seguir:

- **Sensibilização para a segurança**, dedicada a todos os funcionários e colaboradores;
- Formação para os funcionários e colaboradores que pertencem às equipas de segurança, em especial, aos que possuem atribuições específicas de intervenção em caso de emergência. (**Formação em segurança**).

2. Sensibilização para a Segurança

As acções de sensibilização para a segurança apresentarão, de modo ligeiro, os riscos colectivos das instalações da Escola e as principais medidas adoptadas para lhes fazer face.

Os objectivos deste tipo de acção consistem em habilitar os destinatários com os conceitos e a informação sobre as condições de segurança da Escola, de modo a permitir que fiquem aptos a:

- Identificar os principais riscos colectivos;
- Cumprir os procedimentos de prevenção;
- Entender as medidas físicas de segurança implementadas;
- Emitir o alarme e agir em caso de detecção ou de percepção de um incêndio ou de outra situação de emergência;
- Evacuar o edifício, em segurança, numa situação de emergência;
- Identificar os aspectos gerais da organização de segurança;
- Intervir com extintores de pó químico e CO₂ (anidrido carbónico)

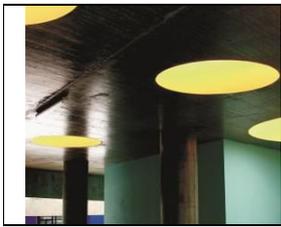
3. Formação em Segurança

As acções de formação em segurança são dedicadas aos funcionários e colaboradores da Escola que, possuem atribuições específicas de intervenção em caso de emergência ou que lidam com situações potencialmente de maior risco de incêndio.

Os objectivos deste tipo de acção consistem em habilitar os destinatários com o conhecimento dos procedimentos de actuação em caso de emergência, de modo a que fiquem aptos a cumprir as missões que lhe estão atribuídas nessa situação.

De entre os destinatários destacam-se os seguintes:

- Os que trabalham no Posto de Segurança (Central);



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos

Plano de Segurança

Anexo A7 – Plano de Formação

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 59

- Os que exercem funções de vigilância;
- Os das equipas de primeira intervenção;
- Os das equipas de evacuação.

As acções de formação em segurança, decorrentes das atribuições de cada colaborador face à sua intervenção em caso de emergência, englobam os seguintes temas:

- O Plano de Emergência;
- Procedimentos de alarme e alerta;
- Procedimentos de 1ª intervenção;
- Procedimentos de evacuação.

4. Considerações Finais

O Plano de Formação constante do presente anexo só terá eficácia se forem atendidos os seguintes factores críticos, determinantes do seu sucesso:

- O Plano será encarado como um todo, e constituído por acções de formação, intimamente relacionadas entre si, pelo que não será satisfatório o seu cumprimento parcial;
- O Responsável de Segurança da Escola está empenhado na concretização do Plano e, sobretudo na criação de condições que tornem atractiva a frequência das acções de formação;
- Para concretizar as acções previstas neste Plano, será escolhida uma ou mais entidades competentes e que tenham provas dadas em formação em segurança;
- Todas as acções de formação serão avaliadas pelo Serviço de Segurança da Escola, ao seu mais alto nível (Delegado de Segurança), para garantir o cumprimento dos respectivos objectivos;
- A referida avaliação constará dos registos de segurança;
- Será efectuada uma nova acção de formação em segurança sempre que se verifique que existe um número significativo de funcionários ou colaboradores que dela necessitem;
- As acções constantes do Plano de Formação serão repetidas com uma frequência a definir para cada uma delas, assumindo um carácter de reciclagem para os que já as frequentaram no passado;
- Este Plano deve ser encarado como um documento dinâmico, portanto adaptável a novas condições de segurança da Escola, às conclusões que se retirarem dos exercícios de simulação (simulacros) ou a outras situações que impliquem a sua reformulação.



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Anexo A8 – Modelos para Registos de Segurança

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 60

A8 MODELOS PARA REGISTOS DE SEGURANÇA

Os registos de segurança a manter na Escola de Salvaterra de Magos são os seguintes:

- **Relatórios de vistoria, inspeção e fiscalização;**

(Os relatórios são elaborados pelas respectivas entidades)

Modelo a adoptar:

Data	Actividade		Entidade	Nome	Função	Ref.ª a Relatório a)	Observ.	Rubrica
	Vistoria	Inspeção						

a) Incluir a referência ao relatório de vistoria/inspeção a anexar.

- **Relatórios de anomalias relacionadas com as instalações técnicas e com os equipamentos ou sistemas de segurança**

Modelo a adoptar:

Data	Instalação Equipamento a)	Local	Descrição sucinta	Data da resolução	Ref.ª a Relatório b)	Rubrica

a) Identificar a instalação ou o equipamento (instalações técnicas de edifícios ou sistemas e equipamentos de segurança).

b) Incluir a referência ao relatório de reparação a anexar. Os relatórios incluirão a descrição, impacte, data da comunicação e data da resolução da anomalia.

	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos Plano de Segurança Anexo A8 – Modelos para Registos de Segurança		
	Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10	Pag. 61

- **Relação das acções de manutenção efectuadas nas instalações técnicas, equipamentos ou sistemas de segurança**

Modelo a adoptar:

Data	Instalação Equipamento a)	Identificação da entidade (interna ou externa)		Ref.ª a Relatório b)	Observações	Rubrica
		Entidade	Técnico			

- a) Identificar a instalação ou o equipamento (instalações técnicas de edifícios ou sistemas e equipamentos de segurança).
b) Incluir a referência ao relatório de manutenção (preventiva, curativa ou evolutiva) a anexar.

- **Descrição das modificações, alterações e trabalhos perigosos efectuados
(a elaborar após autorização pelo Delegado de Segurança)**

Modelo a adoptar:

Data	Local ou instalação a)	Identificação da entidade executante (interna ou externa)		Ref.ª a Autorização b)	Ref.ª a Relatório c)	Obs.	Rubrica
		Entidade	Técnico Resp.				

- a) Identificar os espaços ou a instalação objecto de modificação, alteração ou trabalho perigoso.
b) Incluir a referência ao documento de autorização da intervenção.
c) Incluir a referência ao relatório da intervenção.

	Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos Plano de Segurança Anexo A8 – Modelos para Registos de Segurança		
	Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10	Pag. 62

- **Relatório das ocorrências relacionadas com a segurança em geral**
(a elaborar pelo Delegado de Segurança)

Modelo a adoptar:

Data	Hora	Ocorrência	Local	Acção subsequente			Rubrica
				Tipo de acção	Entidade	Respons.	

- **Cópias dos relatórios de intervenção das forças de socorro e de segurança**
(a elaborar pelas respectivas entidades)

Modelo a adoptar:

Data	Hora	Ocorrência	Local	Intervenção a)		Ref.ª a Relatório b)	Observ.	Rubrica
				Entidade	Resps.			

a) Identificar as entidades externas intervenientes.

b) Incluir a referência ao relatório da intervenção.

- **Relatórios das acções de formação**

Modelo a adoptar:

Data	Título da acção	Identificação da entidade formadora		Local da acção	N.º de formandos	Rubrica
		Entidade	Formador			



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Anexo A8 – Modelos para Registos de Segurança

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 63

• **Relatórios dos exercícios de simulação**

Modelo a adoptar:

Data: _____ Hora: _____

1- Identificação do Cenário de Emergência

Incêndio Explosão Outro _____

2- Breve descrição:

3- O sinal de alarme foi reconhecido pelos ocupantes da Escola?

Sim Não

4- A evacuação dos edifícios foi efectuada com calma e ordem?

Sim Não

5- Os ocupantes reuniram-se todos no Ponto de Encontro respectivo?

Sim Não

6- Tempo de evacuação (decorrido entre o sinal de alarme e a chegada de todos os ocupantes ao Ponto de Encontro)? _____ min

7- Houve participação de entidades externas?

Sim Quais? Bombeiros PSP Protecção Civil

Não

8- Tempo decorrido entre o sinal de alarme e a chegada à Escola dos meios de socorro _____ min

9- Tempo decorrido entre o sinal de alarme e o fim do simulacro? _____ mins

10- Identificação dos observadores

11- Não conformidades, aspectos a melhorar e acções correctivas

Refª	Não conformidade / Aspecto a melhorar	Acção Correctiva	Responsável

12- Observações

O Responsável Segurança

O Delegado Segurança



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos

Plano de Segurança

Anexo A9 – Entidades a contactar em Situação de Emergência

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 64

A9 ENTIDADES A CONTACTAR

ENTIDADE		Nº TELEFONE
	NÚMERO EUROPEU DE EMERGÊNCIA	112
	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALVATERRA DE MAGOS	263 504 463
	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DE SALVATERRA DE MAGOS	96 211 6577
	INEM – CODU	(Via 112)
	INTOXICAÇÕES – CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTI-VENENO	808 250 143
	CENTRO DE SAÚDE	263 595 435 263 500 470
	GNR – Posto de Salvaterra	263 504 118
	ÁGUAS DO RIBATEJO	Horário de serviço 808 202 011
		Das 18 h às 9 h 927 803 375
	ELECTRICIDADE – PIQUETE EMERGÊNCIA	800 506 506
	GÁS – PIQUETE EMERGÊNCIA	808 508 112



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos

Plano de Segurança

Anexo A10 – Instruções Gerais de Segurança

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 65

A10 INSTRUÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA

Destinam-se à totalidade dos professores, funcionários, colaboradores e alunos da Escola e serão afixadas (na totalidade ou resumidas) em pontos estratégicos, em particular junto das entradas, ou incorporadas nas plantas de emergência, por forma a assegurar a sua ampla divulgação:

IG - Incêndio

- Se sentir cheiro a queimado ou qualquer outro sinal que o faça suspeitar da existência de um incêndio, mesmo que não haja fumo nem chamas visíveis, deve accionar uma botoneira de alarme ou contactar o posto de segurança (n.º de telefone 263 500 310);
- Se descobrir um incêndio proceda como referido no ponto anterior;
- Se souber actuar sobre o foco de incêndio, use o extintor portátil que se encontrar nas imediações e que seja adequado;
- Se não conseguir extinguir o fogo ou se verificar que há muito fumo acumulado, abandonar o local, baixando-se enquanto caminha, para evitar respirar o fumo;
- Se ficar preso num compartimento com fumo, deve manter-se junto ao solo, onde o ar é mais respirável. Se possível, abrir uma janela e assinalar a sua presença;
- Se tocar numa porta e estiver quente, não abrir. Deve procurar outra saída;
- Se ocorrer uma explosão, deve procurar sair, sem correr, pelo lado contrário àquele donde proveio o ruído. Podem ocorrer, a curto prazo, outras explosões;
- Dirija-se para o exterior, sem voltar para trás;
- Nunca utilize os elevadores. Desloque-se pelas escadas;
- Uma vez no exterior, dirija-se para o Ponto de Encontro.

IG – Sismo

Caso ocorra um abalo sísmico, deve:

- Durante o abalo

- Manter a calma e acalmar as outras pessoas;
- Não sair do local;
- Procurar refúgio debaixo de mesas, junto de um pilar ou paredes mestras, no canto da sala ou no vão da porta;
- Não se colocar sob estruturas suspensas ou junto a armários, estantes ou outros locais onde estejam materiais, produtos ou equipamentos armazenados em altura;
- Não correr;
- Não utilizar elevadores;
- Apagar os cigarros ou outras fontes de ignição;
- Desligar as máquinas e outros equipamentos eléctricos;



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Anexo A10 – Instruções Gerais de Segurança

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 66

- Afastar-se dos vidros;
- Usar somente o telefone para situações urgentes, para não sobrecarregar as linhas.

- Após o abalo sísmico

- Seguir as instruções do grupo de evacuação;
- Ajudar as pessoas que estiverem nervosas;
- Estar preparado para a existência de réplicas;
- Não passar onde houver fios eléctricos soltos e não tocar em objectos metálicos que estejam em contacto com eles;
- Dirija-se ao ponto de encontro, afastando-se de edifícios e de estruturas elevadas;
- Se alguém tiver sido vítima de acidente, deve contactar de imediato o posto de segurança (telefone n.º 263 500 310)

IG – Fuga de gás

Caso sinta cheiro a gás ou se aperceba de uma fuga de gás combustível deve:

- Não fumar, não fazer lume, nem provocar faíscas;
- Se possível, apagar chamas;
- Não ligar nem desligar aparelhos eléctricos das tomadas, nem interruptores;
- Abrir janelas e portas, se forem para o exterior;
- Abandone o espaço afectado acompanhado por todos os outros ocupantes, dirigindo-se para o exterior do edifício;
- Informar o Posto de Segurança recorrendo a um telefone fora do espaço afectado (telefone n.º 263 500 310);
- Seguir as instruções do grupo de 1ª intervenção.

IG – Evacuação

Sinal de evacuação: sirenes do sistema de detecção de incêndios ou indicação verbal de pessoal qualificado da Escola. O que deve fazer quando ouvir o sinal de evacuação:

- Sair do local, seguindo as instruções da equipa de evacuação.
- Ao ouvir o sinal, o aluno deve seguir sempre as instruções que o professor lhe dá; o aluno não deve preocupar-se com o material escolar;
- O chefe da turma abre a porta e é o primeiro a sair;
- O professor é o último a sair da sala de aula;
- As pessoas devem sair em fila, sem correr, mas em passo apressado, seguindo as setas com indicação de saída e as instruções dos sinaleiros;



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Anexo A10 – Instruções Gerais de Segurança

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 67

- Não utilizar os elevadores; circular pelos corredores ou descer as escadas no sentido do ponto de encontro e, preferencialmente junto à parede;
 - Auxiliar pessoas com limitações ou perturbadas;
 - Não voltar atrás para recolher objectos pessoais ou outros;
 - Dirigir-se ao Ponto de Encontro através da saída para o exterior mais próxima;
 - Não regressar ao edifício afectado até que tal seja autorizado pelos responsáveis da Escola;
 - Manter sempre a calma – Lembre-se que a Escola tem uma estrutura de prevenção e de intervenção bem organizada e apta a fazer face às situações de emergência;
 - A sua saída do local vai permitir, a quem deve intervir, fazê-lo em toda a segurança para que a Escola ultrapasse rapidamente o incidente e retome a normalidade o mais cedo possível.
-



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos

Plano de Segurança

Anexo A11 – Instruções Particulares de Segurança

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 68

A11 INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA

IP – Cozinha e sala de preparação

Medidas preventivas:

- Não ligar / desligar equipamentos não estando habilitado para tal;
- Não armazenar produtos combustíveis ou outros materiais não relacionados com a actividade da cozinha;
- Não colocar aerossóis ou quaisquer produtos combustíveis junto aos fogões e chapas de confecção;
- Manter o espaço limpo e devidamente sinalizado;
- Proceder à limpeza periódica dos filtros das hottes;
- Proceder à manutenção preventiva periódica, de acordo com o programa elaborado;
- Ao abandonar este local faça uma inspecção detalhada para verificar que tudo se encontra de acordo com as regras de segurança. Nomeadamente, garantir que estão desligados todos os equipamentos desnecessários. Fechar a válvula do gás combustível quando do fecho do serviço;
- Proceder a reparações ou novas instalações só por pessoal habilitado e com autorização do Delegado de Segurança e Responsável da Manutenção.

Se ocorrer um incêndio:

- Premir o botão de alarme mais próximo ou telefonar para o posto de segurança (telefone n.º 263 500 310);
- Fechar o gás na válvula de segurança da zona ou na de corte geral;
- Proceder ao corte da alimentação de energia eléctrica nos quadros parciais;
- Utilizar a manta ignífuga ou o extintor instalado, de acordo com as instruções de actuação;
- Cortar a corrente eléctrica no quadro parcial e relativo a esta área;
- Se não conseguir dominar a situação, fechar as portas e janelas e abandonar o local;
- As portas só deverão voltar a ser abertas por pessoal treinado para o efeito.

Se ocorrer uma fuga de gás

- Fechar a válvula de segurança da zona ou na de corte geral;
 - Não fazer lume e procurar extinguir eventuais chamas;
 - Não accionar nenhum interruptor;
 - Abrir as portas e janelas, para o exterior;
 - Abandonar o local;
 - Comunicar o acidente ao Posto de Segurança (telefone n.º 263 500 310).
-



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos

Plano de Segurança

Anexo A11 – Instruções Particulares de Segurança

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 69

IP – Arrumos

Estes locais são de acesso restrito, só podendo nele entrar os funcionários, prestadores de serviços ou colaboradores da Escola devidamente autorizados pelo RS ou pelo Delegado de Segurança. Quaisquer visitas de outras pessoas só poderão ocorrer pontualmente se acompanhadas por um funcionário ou colaborador autorizado.

Medidas preventivas:

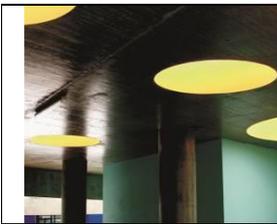
- Não ligar / desligar nem operar equipamentos se não estiver habilitado para tal;
- Não armazenar produtos combustíveis ou outros materiais não relacionados com esta actividade;
- Manter o compartimento limpo e devidamente arrumado e sinalizado;
- Tomar as precauções especiais no armazenamento e manipulação de matérias perigosas, nomeadamente no que refere às inflamáveis, tóxicas e corrosivas e atenda, também, à incompatibilidade entre algumas delas;
- Não manter neste local matérias perigosas em quantidade superior ao necessário para uma semana de actividade;
- Transportar os produtos químicos sempre de modo seguro;
- Antes de manipular uma substância inflamável extinguir todas as chamas;
- Proceder à manutenção preventiva periódica, de acordo com o programa elaborado;
- Ao abandonar este local faça uma inspecção detalhada para verificar que tudo se encontra de acordo com as regras de segurança. Nomeadamente, garanta que estão desligados todos os equipamentos desnecessários;
- Proceder a alterações de armazenagem só por pessoal habilitado e com autorização do Responsável pelo armazém e do Delegado de Segurança.

Se ocorrer um incêndio:

- Premir o botão de alarme mais próximo ou telefonar para o posto de segurança (telefone n.º 263 500 310);
- Actuar sobre o foco de incêndio com o meio de extinção adequado recorrendo a um extintor, sem correr riscos;

Caso não consiga dominar a situação:

- Sem correr riscos retirar os produtos mais sensíveis ou de mais fácil combustão;
- Fechar as portas e janelas. As portas só deverão voltar a ser abertas por pessoal treinado para o efeito;
- Proceder ao corte da alimentação de energia eléctrica nos quadros parciais;
- Abandonar o local caminhando o mais baixo possível se houver invasão de fumo;
- Contactar de imediato o posto de segurança (telefone n.º 263 500 310);
- Aguardar pela equipa de segurança em local seguro próximo do local sinistrado.



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos

Plano de Segurança

Anexo A11 – Instruções Particulares de Segurança

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 70

IP – Áreas Técnicas

As áreas técnicas são de acesso restrito, só podendo nela entrar os funcionários, prestadores de serviços ou colaboradores da Escola devidamente autorizados pelo Delegado de Segurança ou responsável da manutenção. Quaisquer visitas de outras pessoas só poderão ocorrer pontualmente, mediante autorização casuística do Delegado de Segurança e sempre acompanhadas por um funcionário ou colaborador autorizado.

Medidas preventivas:

- Não ligar / desligar equipamentos não estando habilitado para tal;
- Manter a área técnica onde se encontra limpa e devidamente sinalizada;
- Proceder à manutenção preventiva periódica, de acordo com o programa elaborado;
- Ao abandonar este local faça uma inspeção detalhada para verificar que tudo se encontra de acordo com as regras de segurança;
- Proceder a reparações só por pessoal habilitado e com autorização do Delegado de Segurança ou do responsável pela manutenção.

Em caso de incêndio:

- Premir o botão de alarme mais próximo ou telefonar para o posto de segurança (telefone n.º 263 500 310);
- Atacar o incêndio com os extintores existentes no local, (de preferência de CO₂), sem correr riscos;
- Nunca utilizar água ou outros agentes à base de água (espumas) sobre instalações eléctricas;
- Se não conseguir extinguir o incêndio, abandonar o local, fechar as portas;
- Proceder ao corte da alimentação de energia eléctrica nos quadros parciais;
- As portas só deverão voltar a ser abertas por pessoal treinado para o efeito.

IP – Laboratórios e salas de apoio

Medidas preventivas:

- Se for aluno, não usar este local sem ser acompanhado por um docente ou por um funcionário da Escola;
- Tomar as precauções especiais no armazenamento e manipulação das matérias perigosas, nomeadamente no que refere às inflamáveis, às tóxicas e às corrosivas e atender, também, à incompatibilidade entre algumas delas. Não manter neste local matérias perigosas em quantidade superior ao necessário para dois dias de actividade; Transportar os produtos químicos sempre de modo seguro;
- Antes de manipular uma substância inflamável extinguir todas as chamas;



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos

Plano de Segurança

Anexo A11 – Instruções Particulares de Segurança

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 71

- Verificar todos os equipamentos, de acordo com as instruções dos respectivos fabricantes, pelo menos, uma vez por mês;
- Fazer verificar as instalações e equipamentos técnicos por profissionais habilitados e competentes, de acordo com as instruções dos respectivos fabricantes e pelo menos uma vez por ano;
- Promover a realização imediata das reparações necessárias, não as improvisando;
- Não utilizar instalações eléctricas provisórias;
- O espaço deve estar permanentemente limpo (evitar a acumulação de lixo ou de desperdícios e efectuar a sua remoção diária);
- Ao abandonar este local faça uma inspecção detalhada para verificar que tudo se encontra de acordo com as regras de segurança. Nomeadamente, garanta que estão desligados todos os equipamentos. Se existirem instalações de combustíveis, garanta que está cortada a sua alimentação.

Se ocorrer um incêndio neste local:

- Manter sempre a calma. Prestar auxílio rápido e eficiente, em primeiro lugar às pessoas, nunca se colocando em perigo;
- Proceder imediatamente ao corte geral da alimentação de combustíveis e ao corte de energia eléctrica no quadro parcial mais próximo;
- Se possível, tentar extinguir o foco de incêndio utilizando o extintor mais próximo ou a manta ignífuga existente no laboratório. Tal só deve ser efectuado se souber actuar com ele e se o puder fazer de forma segura;
- Nunca utilizar água sobre a instalação eléctrica, mesmo com corte de energia; é sempre de admitir uma ligação acidental ou um erro no corte (usar extintores de Pó Químico ou CO₂ ou a manta ignífuga);
- Caso não consiga extinguir o foco de incêndio, abandonar a sala, fechando a porta sem a trancar quando todos a tiverem abandonado;
- Avisar imediatamente as pessoas que se encontram nas proximidades e pressionar o botão de alarme de incêndio ou ligue para o Posto de Segurança (telefone n.º 263 500 310) – e dar a localização exacta e a natureza do incêndio. Quanto mais precoce for o alarme, mais fácil será o combate ao fogo;
- Se for seguro, manter-se nas proximidades do local do incêndio para guiar o grupo de 1ª Intervenção da Escola e executar as acções de apoio que lhe forem solicitadas por esse grupo;
- Se não for seguro, abandonar o edifício, cumprindo as instruções gerais de evacuação;

Se ocorrer um derrame

- Recolher ou neutralizar a substância derramada de acordo com as recomendações constantes do respectivo Manual de Segurança;
 - Comunicar sempre ao professor qualquer acidente, por menor que possa parecer;
-



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos

Plano de Segurança

Anexo A11 – Instruções Particulares de Segurança

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 72

- Proceder à contenção do derrame e à recolha do produto, utilizando material absorvente adequado (ex. areia) e se necessário abandonar o local:

Em caso de incêndio noutra Local, ao ouvir o sinal de alarme

- Se for o docente ou técnico do laboratório, verificar rapidamente que tudo se encontra de acordo com as regras de segurança. Nomeadamente, garanta que estão desligados todos os equipamentos (incluindo a alimentação de combustíveis e de energia eléctrica ao laboratório). Depois abandonar o laboratório, fechando a porta sem a trancar, garantindo que todos os restantes ocupantes também o abandonaram;
- Abandone o edifício, cumprindo as instruções gerais de evacuação.

IP – Posto de segurança

Este local é de acesso restrito, só podendo nele entrar os funcionários, prestadores de serviços ou colaboradores da Escola devidamente autorizados pela Direcção. Qualquer permanência de outras pessoas só poderá ocorrer pontualmente, mediante autorização do Delegado de Segurança ou da Direcção e sempre acompanhadas por um funcionário ou colaborador autorizado.

Medidas preventivas:

- Não ligar / desligar equipamentos não estando habilitado para tal;
- Não armazenar produtos combustíveis ou outros materiais não relacionados com esta actividade;
- Manter o espaço limpo;
- Garantir o acesso a todos os equipamentos e comandos existentes, testando a sua operacionalidade quando entra ao serviço, de acordo com o programa elaborado;
- Verificar a colocação da central de detecção a operar no modo diurno, logo que entra ao serviço na recepção e verificar se mudou para o modo nocturno antes de terminar o serviço na secretaria;
- Se detectar uma avaria, comunicar de imediato esse facto ao Delegado de Segurança;
- Não abandonar a recepção, no horário de serviço, sem que exista alguém capacitado para a garantir;
- Proceder a reparações só por pessoal habilitado e com autorização do Delegado de Segurança.

Em caso de incêndio ou de aparecimento de fumo:

- Dar de imediato o alarme;
- Atacar o incêndio com os extintores existentes (de preferência de CO₂);
- Se não conseguir extinguir o incêndio tentar, pelo menos, circunscrevê-lo protegendo os restantes equipamentos da recepção, sem correr riscos.



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos
Plano de Segurança
Anexo A12 – Instruções Especiais de Segurança

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 73

A12 INSTRUÇÕES ESPECIAIS DE SEGURANÇA

IE 1 – Ameaça de bomba

Se receber uma chamada telefónica com ameaça de bomba, deve:

- Manter a calma e responder ao interlocutor com a habitual cortesia que utiliza nas chamadas telefónicas;
- Anotar o grupo data-hora da ocorrência;
- Perguntar:
 - Onde está colocada a bomba;
 - Quando vai rebentar;
 - Qual é o aspecto exterior do volume;
 - Que tamanho tem;
 - Qual o tipo (explosiva ou incendiária);
 - Qual a razão da sua colocação;
 - Se pode ser desactivada;
- Procurar colher elementos que permitam posterior identificação do seu interlocutor, verificando se:
 - Homem/mulher, adulto/jovem, idade aproximada;
 - Voz: alta, baixa, normal, disfarçada, rouca;
 - Fala: rápida, lenta distinta, distorcida, a gaguejar, nasal, embriagada;
 - Linguagem: boa, má, abusiva, obscena;
 - Sotaque: estrangeiro, regional, disfarçado;
 - Estado de espírito: calmo, zangado, risonho, racional, irracional, coerente, incoerente, emocionado, embriagado;
- Pedir para o interlocutor repetir, alegando não estar a ouvir bem;
- Manter o interlocutor a falar o máximo de tempo possível;
- Tentar identificar ruídos:
 - Escritório, oficina;
 - Ruídos de trânsito, comboios, aviões;
 - Pessoas, animais;
 - Risos, festa, confusão, silêncio;
 - Quando desligar o telefone, contactar, de imediato, o Delegado de Segurança, fornecendo toda a informação de que dispõe;
- Não espalhar a notícia para não causar pânico.



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos

Plano de Segurança

Anexo A12 – Instruções Especiais de Segurança

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 74

IE – Alerta – Operadores da recepção e vigilantes

O alerta aos bombeiros (Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos) será dado imediatamente após o accionamento do Plano de Emergência ou por determinação do Director de Emergência.

Este alerta será simples e claro, de modo a prestar o máximo de informações aos bombeiros. Os procedimentos a cumprir são os seguintes:

- Identificar-se de imediato – «Escola Sec. De Salvaterra de Magos, junto à praça de touros, fala ... (indique o seu nome) ...»;
- Indicar a morada exacta da Escola certificando-se que os bombeiros conhecem perfeitamente a sua localização. Caso não conheçam, forneça, com precisão, todos os detalhes sobre a localização e, se necessário, orientações sobre o melhor caminho para lá chegar;
- Descrever com precisão o tipo de ocorrência. Fornecer todas as informações sobre o tipo de acidente, em especial se há vítimas, seu estado e número, bem como sobre a extensão e gravidade do incêndio. Deve também informar a localização do incêndio no edifício (piso e tipo de local afectado) e eventuais dificuldades de evacuação dos ocupantes;
- Prestar todas as informações que os bombeiros solicitem e esclarecer todas as suas dúvidas;
- Fornecer o número do telefone que está a utilizar, mesmo se os bombeiros, que o costumam pedir, o não façam;
- Manter sempre a calma e falar pausadamente durante toda a chamada;
- Quando terminar a chamada, desligar o telefone e aguardar junto a ele, pois os bombeiros costumam confirmar a chamada e, eventualmente, solicitar mais informações nessa altura.

IE – Evacuação – Todas as equipas

A evacuação dos espaços do edifício será orientada por, pelo menos, dois elementos para cada piso – guia e cerra-fila – que cumprirão os procedimentos a seguir indicados.

O cerra-fila terá ainda a responsabilidade de verificar da total evacuação do piso.

O Plano de Evacuação, em princípio parcial, deve ser accionado quando o Director de Emergência, ou o seu substituto na direcção das operações, constatar da sua necessidade e devem ter-se em conta as seguintes recomendações:

- Todas as pessoas presentes na área afectada devem ser encaminhadas para o exterior, pelas saídas mais próximas, orientando-se o tráfego segundo as vias evacuação utilizáveis (corredores e escadas), nunca recorrendo aos elevadores;
- Essa deslocação deve ser efectuada com ordem, calma e rapidez;
- O Grupo de Evacuação deve tomar todas as medidas para evitar o pânico, apoiando e tranquilizando as pessoas em evacuação e, caso se desencadeie uma situação de pânico, acalmar os mais descontrolados;
- Evitar aglomerações, pois aumentam o pânico. Quando existam, devem constituir-se grupos de menos de 20 pessoas;



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos

Plano de Segurança

Anexo A12 – Instruções Especiais de Segurança

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 75

- A evacuação deve ser orientada para espaços amplos ao ar livre e daí para o Ponto de Encontro no exterior;
- Uma vez no Ponto de Encontro, as pessoas evacuadas devem ser acompanhadas permanentemente nesse local por, pelo menos, um elemento do G E, que actuará como responsável desse local;
- O elemento do G E que é responsável pelo Ponto de Encontro deve:
 - ◆ Certificar-se da saída de todos os ocupantes;
 - ◆ Não permitir o regresso ao local sinistrado.

Os alunos ou outras pessoas que possuam alguma incapacidade que os impeça de evacuar o edifício pelos seus próprios meios serão apoiados nessa evacuação pelos seus colegas, professores ou outros funcionários da Escola, assumindo o docente, também nesse caso, o controlo dessa evacuação.

No caso das condições do incêndio impossibilitarem a evacuação em segurança de um dado espaço, o docente deve assumir a liderança do grupo de alunos e cumprir os procedimentos aplicáveis.

Impossibilidade de evacuação de um grupo de pessoas

Caso se verifique ser impossível a evacuação de um dado grupo de pessoas por as condições do incêndio o não permitirem, pelo menos um dos elementos do Grupo de Evacuação deve manter-se junto desse grupo de pessoas na sala onde se encontra ou na sua vizinhança. Esse elemento do Grupo de Evacuação deve proceder da seguinte forma:

- Acalmar a pessoas em causa e mantê-las estáveis;
- Fechar (sem trancar) e calafetar a(s) porta(s) de comunicação entre o local em que se encontram e os locais afectados pelo incêndio e suas manifestações (chamas, fumo ou gases de combustão);
- Se possível, comunicar (por telefone) à recepção a existência de um grupo de pessoas impossibilitada de evacuar o edifício, indicando a sua localização exacta e o seu número. Deve, também, ser pedido para, periodicamente (cinco em cinco minutos, no máximo), ser feito um contacto telefónico entre a recepção e esse local;
- Se possível, sinalizar para o exterior a presença de pessoas em dificuldade de evacuação recorrendo às janelas do local onde se encontram.

Comprovação da evacuação total do edifício

Deve ser comprovado que não existem pessoas no edifício para as quais foi dada ordem de evacuação, excepto as pertencentes à equipa de segurança do estabelecimento por via das actividades que lhes compete realizar em situação de emergência e apenas caso seja considerado que a sua permanência não põe em risco a sua segurança física.

Essa comprovação é efectuada, essencialmente, pelos seguintes dois processos:



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos

Plano de Segurança

Anexo A12 – Instruções Especiais de Segurança

Versão: 1.0

DATA: 2011-09-10

Pag. 76

- Análise, em cada Ponto de Encontro, se todas as pessoas das áreas afectadas efectivamente evacuaram o edifício, método que não dá garantias de ser totalmente seguro, dado o tipo de ocupação dos espaços do estabelecimento;
- Busca em cada piso/edifício, caso seja seguro, efectuada pela equipa de intervenção/evacuação da Escola, que complementa o método anterior. Devem ser inspeccionados todos os espaços (salas de aula, laboratórios, salas de professores, locais administrativos, compartimentos técnicos, instalações sanitárias, etc.) mesmo que tenham as portas trancadas, abrindo-as com a chave de emergência. A inspecção desses locais deve ser efectuada de forma sistemática e o mais detalhadamente que for possível. No caso do piso do incêndio, antes de abrir uma porta deve-se apalpá-la com a palma da mão para detectar a existência de fogo no seu interior.

IE – Evacuação – Professores

Os professores que estejam a ministrar uma aula ou outra actividade lectiva equivalente, na altura do alarme de incêndio, assumem a responsabilidade por todos os alunos que estão a participar nessa actividade.

Assim, para além do cumprimento das instruções de segurança (gerais e particulares) constantes destes Plano, esses docentes devem, face a um alarme de incêndio:

- Manter a calma em todos os alunos e assumir uma posição de liderança na sua evacuação;
- Apoiar a evacuação, rápida, ordeira e segura dos alunos para o exterior, pelas saídas mais próximas, orientando-os segundo as vias evacuação utilizáveis (corredores e escadas), nunca recorrendo aos elevadores;
- Os alunos deslocar-se-ão em grupo, ocupando o docente a posição de cerra-fila, para garantir que não fica ninguém no interior do edifício;
- Uma vez no exterior todo o grupo se encaminhará para o Ponto de Encontro, onde se manterá coeso;
- O docente, no Ponto de Encontro, apoiará os elementos do Grupo de evacuação do estabelecimento, que aí se encontram, no cumprimento da sua missão.



A13 PLANTAS DE EMERGÊNCIA

As plantas de emergência, elaboradas conforme NP 4386, destinam-se a informar os visitantes e os utentes do edifício de:

- O piso e a sua posição naquele;
- A localização dos equipamentos de 1.ª intervenção (extintores de incêndio, bocas de incêndio tipo carretel, botões de alarmes);
- Caminhos normais e alternativos de emergência;
- Pontos de encontro, no exterior.

SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

Exemplos dos pictogramas da sinalização de segurança adoptada na Escola:

Saídas de emergência:



à esquerda



à direita



descer a escada



Equipamentos e comandos de segurança:



Botão de alarme



Extintor



Carretel de Incêndio



Comando manual de desenfumagem



Comando manual da extinção (cozinha)

Cortes de segurança:



Corte de electricidade



Corte de gás



Corte de UPS

	<i>Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos</i> <i>Plano de Segurança</i> Anexo A14 – Plantas de Segurança		
	Versão: 1.0	DATA: 2011-09-10	Pag. 78

A14 PLANTAS DE SEGURANÇA

Este Anexo contém as plantas de segurança dos edifícios que compõem a Escola à escala de 1:100 com a representação, recorrendo à simbologia constante das normas portuguesas, dos seguintes aspectos:

- Classificação de risco e efectivo previsto para cada local, de acordo com o disposto no Regime Jurídico de SCIE;
- Vias horizontais e verticais de evacuação;
- Localização de todos os dispositivos e equipamentos ligados à segurança contra incêndio.